



*Serviço Social da Indústria*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

**MUNICÍPIO DE XAXIM - CNPJ 82.854.670/0001-30**

## **PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**

Data de emissão/revisão: 28/06/2023  
Versão: 1.0





**ELABORAÇÃO**

Nome: Sidnei José Marques  
CREA: 1492758 SC  
Engenheiro de Segurança

Nome: Jolidan Douglas de Souza  
MTE: 0006410 SC  
Técnico de Segurança do Trabalho

Unidade do SESI - 233 - SESI/SC Unidade Xanxerê  
Avenida Brasil, n. 2385  
Xanxerê SC  
89820-000  
(49) 3433-8668





## Índice

CADASTRO DA UNIDADE .....	4
INTRODUÇÃO .....	5
OBJETIVOS .....	6
METODOLOGIA .....	7
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....	18
PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS (PRE) .....	18
PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES .....	18
RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA .....	19
ORIENTAÇÕES GERAIS .....	20
CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO .....	20
REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	21
CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EMPRESA .....	22
ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO .....	22
CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	22
GRUPOS DE EXPOSIÇÃO .....	23
INVENTÁRIO DE RISCOS.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	118
PLANO DE AÇÃO.....	119
GLOSSÁRIO.....	129



## CADASTRO DA UNIDADE

<b>Razão Social</b> MUNICÍPIO DE XAXIM		<b>Nome</b> MUNICÍPIO DE XAXIM		<b>CNPJ</b> 82.854.670/0001-30
<b>Endereço</b> Rua Rui Barbosa nº 347			<b>CEP</b> 89825-000	
<b>Bairro</b> Centro		<b>Cidade</b> Xaxim		<b>UF</b> SC
<b>Telefone</b> (49) 3353-8200				
<b>CNAE</b> 8411-6/00	<b>Grau de Risco</b> 1	<b>Inscrição Estadual</b>		<b>Inscrição Municipal</b>
<b>Quantidade Total de Trabalhadores</b> 1218	<b>Porte da empresa</b> Grande	<b>Homens</b> 256	<b>Mulheres</b> 962	
<b>Responsável pela Empresa</b>				
<b>Nome</b> Edilson Antonio Folle		<b>Cargo</b> Prefeito Municipal		
<b>Telefone</b> (49) 3353-8200				
<b>E-mail</b> procuradoria@xaxim.sc.gov.br				
<b>Contato com a Empresa</b>				
<b>Nome</b> Alessandro Guollo Brands		<b>Cargo</b> Técnico em Segurança do Trabalho		
<b>Telefone</b> (49) 3353-8200				
<b>E-mail</b> alessandro.brands@xaxim.sc.gov.br				



## **INTRODUÇÃO**

O PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos está regulamentado pela NR-01 (Portaria 3.214/78) e estabelece as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

Este relatório contém o inventário dos riscos ocupacionais, contemplando os dados da identificação dos perigos e das avaliações dos riscos, relacionando a caracterização das atividades e dos processos e ambientes de trabalho da organização, atendendo desta forma às exigências da NR-01 - Norma Regulamentadora 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, publicado pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020.

O reconhecimento dos perigos e sua análise referem-se à situação encontrada por ocasião das inspeções realizadas "in loco", nos locais de trabalho e consulta aos trabalhadores, estando, pois, relacionadas às condições encontradas no momento do levantamento.

Os dados constantes neste relatório serviram de base para a elaboração de um plano de ação, contendo a indicação das medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, estabelecidas no cronograma integrante deste relatório técnico.

Este documento, contemplando o inventário de riscos ocupacionais e o plano de ação, constituirão o PGR, o qual deverá ser implementado pela organização e complementado com registros de evidências e, ainda, deverá ter a integração de todos os documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR-01.

## OBJETIVOS

A melhoria das condições ambientais e de saúde dos trabalhadores pode proporcionar à organização não apenas o atendimento dos requisitos legais, mas também a melhoria da qualidade de vida de seus trabalhadores, através da caracterização e monitoramento dos perigos relacionados às atividades laborais. Desta forma este documento tem como objetivos:

- identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- avaliar e classificar os riscos potenciais à segurança e à saúde de todos os trabalhadores, para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção e controle;
- definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos à saúde dos trabalhadores;
- permitir que a organização mantenha os trabalhadores cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho;
- proporcionar à organização manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

O resultado esperado com este trabalho é proporcionar à organização a atuação preventiva na gestão da segurança e saúde ocupacional, por meio da identificação, reconhecimento e classificação dos riscos ocupacionais, permitindo gerenciá-los, seja através da eliminação destes riscos, seja pela adoção de medidas de controle para minimizá-los.



## **METODOLOGIA**

A metodologia desenvolvida pelo SESI para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações capazes de causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Em conformidade com a NR-09, a NR-17 e demais NRs aplicáveis, as avaliações preliminares dos perigos estão contempladas nessa metodologia, nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos, segundo os critérios técnicos aplicáveis, descritos na NR-01.

### **Levantamento preliminar de perigos**

O levantamento preliminar de perigos deve ser realizado para todas as categorias de fatores de risco (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos) levando em consideração as particularidades de cada situação - mediante o emprego dos critérios técnicos mais adequados a cada perigo - bem como a referência técnica e legal das normas regulamentadoras aplicáveis.

O levantamento preliminar de perigos foi contemplado na etapa de identificação de perigos, conforme disposto a seguir.

### **Identificação de perigos**

A identificação dos perigos foi realizada por meio da caracterização dos processos desenvolvidos pelos trabalhadores, com informações sobre sua ocupação na organização, atividades que realizam e setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os agentes (perigos) presentes nesses processos e no ambiente de trabalho.

Os processos realizados nesta organização foram mapeados por unidade operacional, setor e atividade, com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores expostos a fatores de risco similares. Com isso, foi possível inventariar e avaliar os perigos por Grupo de Exposição Similar (GES).

O Grupo de Exposição Similar (GES) - também conhecido como Grupo Homogêneo de Exposição (GHE) - corresponde ao contingente de trabalhadores expostos de forma semelhante aos fatores de risco, de tal forma que a avaliação da exposição de cada trabalhador seja representativa da exposição de todos que pertencerem ao mesmo grupo.

Para tanto, os profissionais observaram, de forma aberta, as atividades realizadas pelo trabalhador, coletando dados por meio de entrevistas, análise da documentação

e observações dos ambientes de trabalho, relacionando os aspectos do processo produtivo aos perigos potencialmente presentes.

Como esse processo deve ser realizado de forma contínua, o responsável da organização deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente, com relação à identificação de perigos e à avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Após a identificação dos perigos, realizou-se a avaliação qualitativa, semiquantitativa ou quantitativa dos riscos, conforme a necessidade, para definição dos níveis de risco e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou a seu controle.

Os perigos reconhecidos nesta etapa foram incluídos no inventário de riscos ocupacionais, o qual encontra-se disponível no item "Inventário de Riscos Ocupacionais".

## **Avaliação de riscos ocupacionais**

A avaliação de riscos ocupacionais pode ser definida como um processo global de estimação do nível de risco ocupacional, mediante o monitoramento dos controles existentes e a identificação da necessidade de implantação de medidas de prevenção adicionais, quando necessário, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos, conforme a seguir discriminado:

- Perigo ou fator de risco ocupacional - fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que, isoladamente ou em combinação com outros, tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- Risco ocupacional - resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

## **Probabilidade (P)**

A gradação P da probabilidade da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- as medidas de prevenção implementadas;
- as exigências da atividade de trabalho; e
- a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para sua gradação, foi levado em conta o tipo do fator de risco reconhecido e as condições específicas a serem consideradas. Em virtude desta especificidade de análise e reconhecimento, os fatores de risco foram classificados em dois tipos: fatores ambientais, que compreendem os fatores de risco físicos, químicos e biológicos, e fatores ergonômicos e mecânicos (acidentes).

A probabilidade foi calculada para cada fator de risco reconhecido e de acordo com a metodologia empregada, com base nos critérios relacionados nos Quadros 1 e 2, que dizem respeito à exposição e aos controles adotados pela organização.

Neste documento, o termo "Controle" é entendido como sendo as medidas de prevenção implementadas, levando-se em consideração os requisitos estabelecidos nas NRs e o histórico de ocorrências relacionadas ao perigo em análise.

### **Exposição (E)**

Para os fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos), a atribuição do índice E de exposição foi feita por meio da análise das seguintes condições:

- perfil de exposição qualitativo - identificando-se as variáveis de tempo e a frequência de exposição;
- perfil de exposição quantitativo - quando há avaliações quantitativas no caso dos fatores de risco físicos e químicos, que levam em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição, comparados aos valores de referência, estabelecidos na NR-09. Caso existirem medidas de proteção coletivas instaladas, a quantificação da exposição deverá considerá-las.

Durante o processo de análise da exposição para os fatores de risco ambientais, foram desconsideradas as medidas de controle individuais existentes, uma vez que essas foram analisadas no item "Controle", sendo que o índice E resultante foi o de maior valor encontrado entre os perfis de exposição qualitativo e quantitativo.

Para o cálculo da probabilidade, o índice E de exposição aos fatores de risco ergonômicos ou mecânicos (acidentes) foi o resultado de uma análise preliminar, que considera o percentual entre o tempo de contato e o fator de risco e o tempo amostrado, cujo referencial pode ser a jornada diária ou o ciclo completo da atividade.

### **Controle (C)**

O componente "Controle" foi identificado por meio da verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base

em evidências de associação, detectadas no controle médico da saúde, por meio da associação entre a ocorrência de lesões e agravos à saúde dos trabalhadores e os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também deve ser levada em consideração na avaliação do controle.

Para os riscos ambientais (físicos, químicos ou biológicos) a atribuição do índice de controle foi feita mediante a análise das seguintes condições:

- perfil de exposição qualitativo - identificando-se as seguintes variáveis: medidas de prevenção (medidas administrativas), reclamações por parte dos trabalhadores e histórico de incidentes/acidentes;
- perfil de exposição quantitativo - quando há avaliações quantitativas no caso dos fatores de risco físicos e químicos, comparando-se o nível de exposição com valores de referência estabelecidos na legislação vigente, considerando-se a adoção de medidas de prevenção eficazes. Nesse caso foi considerado, para efeito de análise do controle, somente as medidas de prevenção individuais, uma vez que as medidas de prevenção coletivas já foram consideradas anteriormente.

Para o cálculo da probabilidade dos fatores de risco ambientais, o índice C foi o de maior valor encontrado entre os perfis de exposição qualitativo e quantitativo.

Para o cálculo da probabilidade dos fatores de risco ergonômicos ou mecânicos (acidentes), o índice C foi o resultado de uma análise preliminar, que toma como base as seguintes variáveis: queixas por parte dos trabalhadores, histórico de incidentes/acidentes e medidas de prevenção existentes.

### **Cálculo da Probabilidade (P)**

Os componentes considerados para o cálculo da probabilidade são: Exposição (E) e Controle (C), podendo cada um individualmente, durante a avaliação realizada, ser enquadrado em um índice, que varia entre 1 e 4, sendo: 1 - Baixo, 2 - Médio, 3 - Alto e 4 - Excessivo.

Para os fatores de risco ambientais, a resultante do índice E é obtida por meio da verificação do maior índice selecionado, ou seja, a opção mais restritiva entre as duas colunas disponíveis para seleção.

A resultante do índice C, para os fatores de risco ambientais, é obtida por meio da seleção do maior índice verificado, ou seja, a opção mais restritiva das duas colunas disponíveis para seleção.

A gradação P é calculada mediante a utilização da seguinte fórmula:  $P = \text{inteiro}((E + C \times 2)/3) + 1$ , ou seja, será igual a fração inteira de um terço da soma entre o índice E e duas vezes o índice C, sendo o resultado dessa parcela acrescido de uma unidade. Conforme observado no cálculo, o Controle tem um peso maior em relação à Exposição.

O resultado de P será um número inteiro entre 2 e 5, que corresponde, no Quadro 5, a uma linha, tendo como opções as seguintes gradações de probabilidade: 2 -



Improvável, 3 - Pouco Provável, 4 - Provável e 5 - Altamente Provável.

Quadro 1 - Probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos)

Índice	Probabilidade (P = inteiro((E + C x 2)/3) + 1)			
	Exposição (E)		Controle (C)	
	Perfil Qualitativo	Perfil Quantitativo	Perfil Qualitativo	Perfil Quantitativo
1	Nível baixo de exposição ocupacional ao agente de risco ou tipo de exposição eventual ou em tempo muito curto.	Exposição menor que 50% do Limite de Tolerância. E < 50% do LT (abaixo do nível de ação)	Medidas de prevenção não necessárias ou adequadas e com garantia de continuidade desta situação e não há histórico de incidentes/acidentes relacionados ao perigo avaliado.	As medidas de prevenção individuais adotadas garantem que o nível de exposição esteja abaixo do nível de ação. (E < 50% do LT)
2	Nível moderado de exposição e/ou tipo de exposição intermitente e/ou tempo de exposição médio.	Exposição entre 50% e 100% do Limite de Tolerância. 50% ≤ E ≤ 100% do LT (no nível de ação)	Medidas de prevenção adequadas, mas não há garantia de sua manutenção a longo prazo e/ou existem reclamações em termos de verbalizações e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado.	As medidas de prevenção individuais adotadas garantem que o nível de exposição esteja no nível de ação. (50% ≤ E ≤ 100% do LT)
3	Nível significativo de exposição e/ou tipo de exposição permanente e/ou tempo de exposição alto.	Exposição entre o Limite de Tolerância e seu dobro. 100% < E ≤ 200% do LT (acima do limite de tolerância).	Medidas de prevenção com desvios ou problemas significativos e não há garantia de sua manutenção e/ou há histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado.	Mesmo com a adoção de medidas de prevenção individuais o nível de exposição encontra-se acima do limite de tolerância. (100% < E ≤ 200% do LT)
4	Nível excessivo de exposição e/ou tipo de exposição permanente e/ou tempo de exposição muito alto.	Exposição acima do dobro do Limite de Tolerância. E > 200% do LT (bem acima do limite de tolerância).	Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas e/ou há histórico de acidentes com afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado.	Mesmo com a adoção de medidas de prevenção individuais o nível de exposição encontra-se bem acima do limite de tolerância. (E > 200% do LT)

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

Quadro 2 - Probabilidade de ocorrência de lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de riscos ergonômicos ou mecânicos (acidentes)

Índice	Exposição (E)		Controle (C)	
	Probabilidade (P = inteiro((E + C x 2)/3) + 1)			
	Exposição (E)		Controle (C)	
1	Pouco tempo, menos de 10% do tempo amostral (jornada ou ciclo).		Medidas de prevenção não necessárias ou adequadas e com garantia de continuidade desta situação e não há histórico de incidentes/acidentes relacionados ao perigo avaliado.	
2	Entre 10% e 40% do tempo amostral (jornada ou ciclo).		Medidas de prevenção adequadas, mas não há garantia de sua manutenção a longo prazo e/ou existem queixas em termos de verbalizações e/ou histórico de incidentes relacionados ao perigo avaliado.	
3	Acima de 40% até 70% do tempo amostral (jornada ou ciclo).		Medidas de prevenção com desvios ou problemas significativos e não há garantia de sua manutenção e/ou há histórico de acidentes com afastamentos temporários relacionados ao perigo avaliado.	
4	Acima de 70% do tempo amostral (jornada ou ciclo).		Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas e/ou há histórico de acidentes com afastamentos permanentes relacionados ao perigo avaliado.	

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

## Severidade (S)

A graduação S, relativa à severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, considerou os critérios especiais relacionados ao potencial de perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- toxicidade, potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos, que toma como base a classificação da ACGIH e da LINACH;

- potencial de agentes químicos causadores de lesões, quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- classificação para agentes biológicos, de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, consultas a profissionais médicos e outros documentos técnicos disponíveis.

Para sua gradação, da mesma forma que na probabilidade, também foi levado em conta o tipo do fator de risco que estava sendo avaliado, o qual reunia as condições específicas a serem consideradas.

A severidade foi calculada para cada fator de risco reconhecido, levando-se em consideração a gravidade de uma possível lesão e o percentual de pessoas expostas, de acordo com os Quadros 3 e 4.

Neste documento, a expressão "Pessoas Expostas" diz respeito ao número de trabalhadores possivelmente afetados pelo perigo avaliado.

### **Gravidade (G)**

Com relação aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos e biológicos), o índice G para a "Gravidade" é atribuído após análise de uma das seguintes condições:

- critério qualitativo do dano para perigos físicos e biológicos e/ou se forem carcinogênicos LINACH ou ACGIH;
- toxicidade do contaminante químico, baseada nos limites de tolerância (LT) aplicáveis para "Gás ou Vapor" ou "Particulados".

Para os fatores de risco ambientais considerados carcinogênicos, o índice G é atribuído diretamente pelo "Critério qualitativo do dano e/ou se se tratar de carcinogênicos pertencentes à Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH ou ACGIH)", independentemente de o tipo ser "Gás ou Vapor" ou "Particulados".

A atribuição do índice G para a "Gravidade" dos fatores de risco ergonômicos e mecânicos (acidentes) ocorre com base na análise das seguintes condições:

- humanas (baseada na gravidade de uma possível lesão e seus efeitos);
- organização (baseada no grau de interferência no processo produtivo).

Sempre será atribuído para o índice G o maior valor encontrado entre a condição "Humanas" e "Organização", referente ao fator de risco analisado.

### **Pessoas Expostas (PE)**

O índice PE, relativo às "Pessoas Expostas", é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.



## Magnitude

Entende-se como magnitude a relação entre a gravidade da consequência das lesões ou agravos à saúde e o número de pessoas expostas.

Quadro 3 - Severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de risco ambientais (físicos, químicos ou biológicos)

Severidade ( $S = \text{inteiro}((G \times 2 + PE) / 3) + 1$ )				
Índice	Gravidade (G)		Pessoas Expostas (PE)	
	Critério qualitativo ao dano ou carcinogênicos confirmados LINACH Grupo 1 / ACGIH A1	Toxicidade do contaminante químico baseada nos limites de tolerância aplicáveis		
		Gás ou Vapor		Particulados
1	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas. Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	LT > 500 ppm	LT ≥ 10 mg/m³	Até 10% do total de trabalhadores do estabelecimento.
2	Agente classificado como irritante para a pele, olhos, mucosas e sistema respiratório superior. Lesão ou doença moderada, com efeitos reversíveis.	100 < LT ≤ 500 ppm	1 < LT < 10 mg/m³	Acima de 10% até 30% do total de trabalhadores do estabelecimento.
3	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional. Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	10 < LT ≤ 100 ppm	0,1 < LT ≤ 1 mg/m³	Acima de 30% até 60% do total de trabalhadores do estabelecimento.
4	Cancerígenos LINACH Grupo 1 / ACGIH A1, ou agente com efeito cáustico sobre a pele, olhos (ameaça de causar perda da visão) e mucosas, podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	LT ≤ 10 ppm	LT ≤ 0,1 mg/m³	Acima de 60% do total de trabalhadores do estabelecimento.

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

Quadro 4 - Severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde, relacionados aos fatores de riscos ergonômicos ou mecânicos (acidentes)

Severidade ( $S = \text{inteiro}((G \times 2 + PE) / 3) + 1$ )			
Índice	Gravidade (G)		Pessoas Expostas (PE)
	Humanas	Organização	
1	Podem gerar desconforto, sobrecarga ou lesões leve, sem afastamento.	Pouca ou nenhuma interferência no processo.	Até 10% do total de trabalhadores do estabelecimento.
2	Podem gerar desconforto; lesões moderadas; lesões reversíveis e/ou afastamento até 15 dias.	Implica em paradas momentâneas e pequenas perdas na produtividade.	Acima de 10% até 30% do total de trabalhadores do estabelecimento.
3	Podem gerar lesões graves; lesões irreversíveis e/ou afastamento temporário maior que 15 dias.	Implica em paradas com moderada perda de produtividade.	Acima de 30% até 60% do total de trabalhadores do estabelecimento.
4	Podem gerar lesões graves; lesões irreversíveis e incapacitantes e/ou afastamento permanente.	Implica em paradas significativas com grande perda de produtividade.	Acima de 60% do total de trabalhadores do estabelecimento.

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

### **Cálculo da severidade (S)**

Os componentes considerados para o cálculo da severidade são: Gravidade (G) e Pessoas Expostas (PE), podendo cada um, individualmente, receber, durante a avaliação realizada, um índice que varia entre 1 e 4, sendo: 1 - Baixo, 2 - Médio, 3 - Alto e 4 - Excessivo.

O índice G é definido automaticamente de acordo com as características de cada fator de risco, previamente tabelado, considerando seu potencial de lesão ou agravo à saúde.

O índice PE é selecionado pelo avaliador, com base na informação obtida pelo resultado percentual da razão entre o número de trabalhadores expostos ao risco no grupo de exposição avaliado e o número total de trabalhadores pertencentes ao estabelecimento.

A gradação S é calculada utilizando-se a seguinte fórmula:  $S = \text{inteiro}((G \times 2 + PE)/3) + 1$ , ou seja, será igual a fração inteira de um terço da soma entre duas vezes o índice G e o índice PE, sendo o resultado dessa parcela somado de uma unidade. Conforme observado no cálculo, a Gravidade possui peso maior em relação ao quesito Pessoas Expostas.

O resultado de S será um número inteiro entre 2 e 5, que corresponde, no Quadro 5, a uma coluna, tendo como opções as seguintes gradações de severidade: 2 - Mínima, 3 - Mediana, 4 - Considerável e 5 - Crítica.

### **Determinação do nível de risco (N)**

A determinação do nível N de risco, de cada perigo reconhecido, foi realizada a partir da combinação dos valores calculados para a severidade e a probabilidade da ocorrência da lesão ou agravo à saúde, utilizando-se a matriz apresentada no Quadro 5.

O nível N de risco também pode ser obtido pelo produto entre o resultado de S e o resultado de P, conforme identificado na coluna "Níveis de Risco", do Quadro 6.

Quadro 5 - Matriz de classificação dos riscos conforme critérios de probabilidade e severidade

P R O B A B I L I D A D E  ( P	<b>Altamente Provável</b> 5	<b>Médio (PR3)</b> 10	<b>Alto (PR2)</b> 15	<b>Alto (PR2)</b> 20	<b>Crítico (PR1)</b> 25
	<b>Provável</b> 4	<b>Baixo (PR4)</b> 8	<b>Médio (PR3)</b> 12	<b>Alto (PR2)</b> 16	<b>Alto (PR2)</b> 20
	<b>Pouco provável</b> 3	<b>Baixo (PR4)</b> 6	<b>Baixo (PR4)</b> 9	<b>Médio (PR3)</b> 12	<b>Alto (PR2)</b> 15
	<b>Improvável</b> 2	<b>Irrelevante (NA)</b> 4	<b>Baixo (PR4)</b> 6	<b>Baixo (PR4)</b> 8	<b>Médio (PR3)</b> 10
	<b>Mínima</b> 2	<b>Mediana</b> 3	<b>Considerável</b> 4	<b>Crítica</b> 5	
	<b>SEVERIDADE (S)</b>				

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

### Classificação de prioridade (PR)

A priorização das ações foi estabelecida pelo nível N de risco calculado. Foram definidas **quatro** categorias de priorização de ações (PR1, PR2, PR3 e PR4), de acordo com a classificação de prioridade do risco:

- PR1: risco "Crítico";
- PR2: risco "Alto";
- PR3: risco "Médio";
- PR4: risco "Baixo".

Para o perigo avaliado no nível de risco "Irrelevante", a priorização de ações não será aplicável, sendo representado como "NA".

No Quadro 6, são apresentadas, para cada classificação, as recomendações de conduta a serem avaliadas pela organização.



Quadro 6 - Determinação dos níveis de risco, classificação de prioridades e conduta.

DETERMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO		
NÍVEIS DE RISCO (N)	CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA
<b>Crítico</b> 25	PR1	Ações corretivas devem ser adotadas de forma prioritária, conforme estabelecido no plano de ação. O nível de risco será reavaliado após as medidas terem sido adotadas ou implantadas.
<b>Alto</b> 15 a 20	PR2	As rotinas e medidas de prevenção quando existentes serão reavaliadas e novas medidas e ações serão implantadas sempre que necessário. Ações corretivas, quando aplicável, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação.
<b>Médio</b> 10 a 12	PR3	As rotinas e medidas de prevenção existentes serão monitoradas e a necessidade de implantação de novas medidas e ações será avaliada. Ações corretivas, quando aplicável, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação.
<b>Baixo</b> 6 a 9	PR4	Poderá ser mantido o controle existente e avaliar a necessidade de medidas preventivas adicionais. A necessidade de estabelecer monitoramento deve ser avaliada, quando aplicável. Medidas preventivas adicionais, quando aplicáveis, serão adotadas conforme estabelecido no plano de ação.
<b>Irrelevante</b> 4	NA	Não há necessidade de estabelecer nova medida de prevenção. As medidas existentes serão mantidas.

Fonte: Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais (2022).

#### Notas:

1. A organização manterá as rotinas de avaliações ambientais, quando aplicável, e monitorará as medidas de prevenção existentes para todos os perigos reconhecidos, independente da classificação do risco.
2. Para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR1, PR2 ou PR3, a organização implantará medidas de prevenção e/ou ações corretivas, de acordo com plano de ação previamente definido.
3. Para os riscos classificados como PR1, a organização aumentará o rigor no monitoramento das medidas de prevenção.
4. Para os perigos, cujos riscos foram classificados como PR3 e que apresentem severidade 'Crítica' e probabilidade 'Improvável', a organização também aumentará o rigor no monitoramento das medidas de prevenção.

### Inventário de riscos ocupacionais

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco, que segue em anexo.

## **Avaliação complementar dos perigos e da exposição**

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Para os riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

Para os riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

## **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

Será mantida uma sistemática para compra, distribuição, registro, controle e manutenção dos EPIs adequados, além disto, a força de trabalho será orientada quanto à utilização correta, guarda e conservação. Todo controle será registrado em documento específico.

Serão disponibilizados procedimentos para conscientizar os trabalhadores no uso dos EPIs, além de repassar informações sobre as suas responsabilidades, sendo uma delas a de utilizar os EPIs da forma correta.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão especificados de acordo com os fatores de riscos em que os trabalhadores estiverem expostos.

## **PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS (PRE)**

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de resposta aos cenários de emergências (PRE), de acordo com a normativa vigente.

## **PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES**

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que se consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, sejam eles ambientais, ergonômicos ou mecânicos (acidentes). Este plano foi elaborado com base na priorização de ações (PR1, PR2, PR3 e PR4), definidas quando da classificação dos riscos. As ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

Serão definidas formas de acompanhamento e aferição de resultados para cada medida de prevenção implementada, contemplando o controle dos riscos ocupacionais; a verificação da execução das ações planejadas; as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho, e o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

## **RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA**

a) SESI - Serviço Social da Indústria

- Elaborar o inventário de riscos ocupacionais e o plano de ação deste programa, fornecendo informações técnicas sobre ele.

b) Empregador/Contratante dos serviços (Organização)

- Evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;
- consultar os trabalhadores quanto à percepção dos riscos ocupacionais;
- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do programa como atividade permanente da organização, ouvidos os trabalhadores;
- nomear pessoa responsável para condução deste programa (coordenador);
- providenciar atualização deste programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e/ou processo;
- realizar avaliações quantitativas dos riscos ambientais físicos e químicos dos grupos de trabalhadores sujeitos a estes riscos, conforme a classificação de priorização;
- implementar, acompanhar e aferir os resultados das medidas de prevenção propostas no plano de ação deste programa;
- realizar acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores através do PCMSO e demais ações de saúde necessárias;
- realizar análise e investigação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com a normativa vigente;
- promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com a NR-01, comunicando-os sobre os riscos consolidados no inventário de riscos, as medidas de prevenção do plano de ação deste programa e procedimentos de segurança elaborados pela organização;
- estabelecer, implementar e manter procedimentos de segurança conforme normativa aplicável, anexando eventuais ações preventivas e/ou corretivas ao plano de ação deste programa;
- disponibilizar aos trabalhadores interessados, aos seus representantes e à Inspeção do Trabalho, os documentos integrantes deste programa.

c) Trabalhador

- Colaborar e participar na implementação e execução deste programa;
- seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos;
- informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.



## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;
- as medidas de prevenção das organizações contratadas para prestação de serviços nas dependências objeto deste programa serão referenciadas nos programas das contratadas;
- o Inventário de Riscos Ocupacionais deste programa será fornecido às organizações contratadas, informando-as sobre os riscos ocupacionais que possam impactar em suas atividades;
- as organizações contratadas fornecerão o Inventário de Riscos Ocupacionais específico de suas atividades que serão realizadas nas dependências objeto deste programa. Nos casos de organizações contratadas do tipo Microempreendedor Individual - MEI, as ações de prevenção e o Inventário de Riscos das atividades realizadas pelo MEI estarão integrados a este PGR, seja por apresentação da própria contratada (em anexo a este PGR) ou pela inclusão por parte do responsável deste programa;
- os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

## **CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO**

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de tolerância ou limite de exposição ocupacional;
- se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- a periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.



## **REVISÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo e será revisado quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

1. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
2. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
3. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
4. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
5. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
6. após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

## **CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, cidade localizada na região Oeste do estado de Santa Catarina, tem por atividade principal a Administração Pública em geral do município.

## **ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, é um ente federado, forma união indissolúvel com a União, Estados e Distrito Federal, regendo-se por Lei Orgânica própria e goza de autonomia político-administrativa, nos termos da Constituição Federal e da Constituição do Estado de Santa Catarina. O Poder Executivo será dirigido pelo Prefeito Municipal, assessorado imediatamente pelas Secretarias e, mediamente, pelos demais órgãos descentralizados.

## **CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO**

A administração direta do Poder Executivo é constituída por:

- I - Gabinete do Prefeito Municipal
- II - Gabinete Vice-Prefeito
- III - Secretaria de Administração e Finanças
- IV - Secretaria de Assistência Social
- V - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
- VI - Secretaria de Educação
- VII - Secretaria de Saúde
- VIII - Secretaria de Infraestrutura
- IX - Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade
- X - Secretaria de Agricultura

## GRUPOS DE EXPOSIÇÃO

Abaixo estão relacionados todos os grupos de exposição estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

GRUPO DE EXPOSIÇÃO	CARGO
GES 01 - Administração / Serviços Administrativos	Técnico em Agropecuária Assessor de Gestão de Contratos Assessor de Gabinete Fiscal de Tributos Engenheiro Civil Agente Administrativo - Act Secretário Municipal Operador de Retroescavadeira Hidráulica Coordenador do Balcão de Empregos Auxiliar de Serviços Gerais Gerente de Gestão de Compras e Licitações Estagiário Coordenador de Assuntos Comunitários Técnico em Tributos Prefeito Municipal Assessor de Gestão de Compras Assessor de Comunicação Social e Cerimonial Coordenador de Tecnologia da Informação Contador Geral Técnico em Segurança do Trabalho Assessor Especial de Gabinete Controlador Geral Assistente Administrativo Chefe de Gabinete do Prefeito Subprocurador Geral Tesoureiro Diretor de Departamento Procurador Geral Chefe de Gabinete do Secretário Gerente de Gestão de Pessoal Técnico em Administração Coordenador Municipal do Procon Fiscal de Obras e Posturas Contador Agente Administrativo Vice - Prefeito
GES 02 - Agricultura / Secretaria	Assistente Administrativo Assessor de Gabinete Diretor de Departamento Diretor Geral Chefe de Gabinete do Secretário Engenheiro Agrônomo
GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 04 - Agricultura / Medicina Veterinária	Técnico em Agropecuária Médico Veterinário
GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola	Operador Auxiliar de Serviços Gerais
GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 07 - Assistência Social / Serviços Administrativos	Monitor Social Desportivo - Act Assessor de Gabinete Diretor de Departamento Diretor Geral Secretário Municipal

	Professor - Act Atendente de Criança e Adolescente Chefe de Gabinete do Secretário Nutricionista Assistente Social - Act Coordenador de Almoхарifado Monitor do Abrigo Municipal - Act Monitor do Abrigo Municipal Agente Administrativo Assistente Social
GES 08 - Conselho Tutelar / Motoristas	Motorista
GES 09 - Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar
GES 10 - Esportes / Professores de Modalidades Esportivas	Professor - Act Professor
GES 11 - Esportes / Administrativo	Diretor de Departamento Diretor Geral Gerente de Cultura Monitor Social Desportivo
GES 12 - Educação / Distribuição de Merenda	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha	Cozinheira (o)
GES 14 - Educação / Motoristas / Ônibus	Motorista de Transporte Escolar/Desportivo Motorista de Transporte Escolar/Desportivo - Act
GES 15 - Educação / Professores Sala de Aula	Professor - Act Professor
GES 16 - Educação / Equoterapia	Professor
GES 17 - Educação / Professores de Educação Física	Professor - Act Professor
GES 18 - Educação / Serviços Administrativos	Assistente de Administração Fisioterapeuta - Act Assessor de Direção de Unidade Educacional Secretário Municipal Professor - Act Gerente de Educação Infantil Estagiário Coordenador Pedagógico Professor Nutricionista Diretor Adjunto de Unidade Educacional Gerente de Transporte Escolar Assistente Técnico Pedagógico Assessor de Projetos Socioeducativos Diretor de Unidade Educacional Auxiliar de Biblioteca
GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 20 - Infraestrutura / Caminhão Prancha	Motorista - Act
GES 21 - Infraestrutura / Inflamáveis	Motorista
GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 23 - Infraestrutura / Administrativo	Assistente Administrativo Diretor de Departamento Auxiliar de Serviços Gerais Diretor Geral
GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica	Auxiliar de Serviços Gerais Operador de Carregadeira Operador de Rolo Compactador Mecânico
GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica	Eletricista
GES 26 - Infraestrutura / Bob Cat	Diretor de Departamento
GES 27 - Infraestrutura / Rolo Compactador	Motorista Operador de Rolo Compactador - Act Operador de Rolo Compactador
GES 28 - Infraestrutura / Caminhão Caçamba	Operador Motorista - Act Motorista Operador de Carregadeira Chefe de Gabinete do Vice Prefeito
GES 29 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais



Urbana / Corte de Grama	
GES 30 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Encanador	Operador Encanador
GES 31 - Infraestrutura / Caminhão Pipa de Água	Motorista
GES 32 - Infraestrutura / Carregadeira	Operador Operador de Carregadeira
GES 33 - Infraestrutura / Retroescavadeira	Operador Operador de Retroescavadeira - Act Operador de Retroescavadeira
GES 34 - Infraestrutura / Escavadeira Hidráulica	Operador de Retroescavadeira Hidráulica Operador de Retroescavadeira
GES 35 - Infraestrutura / Viveiro Municipal	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 36 - Infraestrutura / Motoniveladora	Motorista - Act Operador de Motoniveladora Diretor de Departamento
GES 37 - Infraestrutura / Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira
GES 38 - Saúde / Fisioterapia	Fisioterapeuta Fisioterapeuta - Act
GES 39 - Saúde / Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem - Act Médico - Act Médico Ginecologista - Act Médico Pediatra - Act Enfermeiro Médico Pediatra Médico Enfermeiro - Act
GES 40 - Saúde / Administrativo	Assistente Administrativo Assessor de Gabinete Diretor de Departamento Coordenador de Controle de Zoonoses Diretor Geral Secretário Municipal Coordenador de Unidade de Saúde Auxiliar de Serviços Gerais Estagiário Chefe de Gabinete do Secretário Técnico em Informática - Act Monitor Social Desportivo Agente Administrativo Assistente Social
GES 41 - Saúde / Serviço de Odontologia / Raio X	Odontólogo Atendente de Consultório Dentário
GES 42 - Saúde / Serviço de Odontologia	Odontólogo - Act Odontólogo Atendente de Consultório Dentário
GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais
GES 44 - Saúde / Agentes de Saúde	Agente Comunitário de Saúde Agente Comunitário de Saúde - Act
GES 45 - Saúde / Veículos Leves	Operador Coordenador de Unidade de Saúde Agente Administrativo
GES 46 - Saúde / Fono/Nutri/Psico	Psicólogo Fonoaudiólogo Fonoaudiólogo - Act Nutricionista - Act Psicólogo - Act
GES 47 - Saúde / CAPS / Enfermagem / Médico	Médico - Act Médico Psiquiatra
GES 48 - Saúde / CAPS / Administrativo / Atendimento	Instrutor de Artesanato Psicólogo Assistente Social
GES 49 - Saúde / Farmácia	Farmacêutico - Act Farmacêutico/Bioquímico
GES 50 - Saúde / Endemias / Motorista	Agente de Combate a Endemias
GES 51 - Saúde / Vigilância Sanitária / Endemias	Agente de Combate a Endemias - Act



	Fiscal Sanitarista Agente de Combate a Endemias
GES 52 - Saúde / Motoristas / Ambulância	Operador Motorista Agente Administrativo





## **INVENTÁRIO DE RISCOS**





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 01 - Administração / Serviços Administrativos		
Total de trabalhadores expostos:	<b>85</b>	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
Gabinete do Prefeito Municipal	Instalada nas dependências da prefeitura municipal em um amplo prédio em alvenaria, composto por vários andares; Piso em concreto com revestimento; Cobertura em telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação destinados aos trabalhos das várias secretarias, bem como atendimento aos servidores e a população em geral.	
Gabinete Vice-Prefeito	Instalada nas dependências da prefeitura municipal em um amplo prédio em alvenaria, composto por vários andares; Piso em concreto com revestimento; Cobertura em telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação destinados aos trabalhos das várias secretarias, bem como atendimento aos servidores e a população em geral.	
Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em madeira; Cobertura em telhas de fibrocimento; Forro e madeira; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Instalada nas dependências da prefeitura municipal em um amplo prédio em alvenaria, composto por vários andares; Piso em concreto com revestimento; Cobertura em telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação destinados aos trabalhos das várias secretarias, bem como atendimento aos servidores e a população em geral.	
Secretaria Municipal de Agricultura	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.	
Secretaria Municipal de Educação	Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.	
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo	
Agente Administrativo	Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Incra, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.	
Agente Administrativo - Act	Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Incra, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.	
Assessor de Comunicação Social e Cerimonial	Planejar as competências da Assessoria de Imprensa, Coletar, redigir e transmitir aos meios de comunicações social, informações relativas aos interesses da administração pública, Manter um sistema de arquivamento dos elementos usados para a confecção do material informativo, tanto divulgado como recebido, Atuar no sentido de que exista perfeito relacionamento entre os órgãos da administração, tanto interna como externamente, com os meios de comunicação social e, a partir daí com a opinião pública, visando à promoção do Município, Promover entrevistas ou encontros do interesse da Administração Municipal, manter um sistema interno para recolhimento de matéria informativa, Elaborar boletins, programas de apresentações oportunas para a imprensa, rádio ou televisão, Atuar, emprestar apoio e colaboração aos demais órgãos da Administração, por ocasião de atos e solenidades públicas, Planejar e executar campanhas institucionais ou de interesse público no âmbito da Administração Municipal, Preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Prefeito Municipal, Manter-se atualizada sobre notícias, temas, assuntos ou outras divulgações que interessam à Administração Municipal, Registrar, fotograficamente, os acontecimentos e eventos municipais, Planejar e conduzir pesquisas de opinião pública, Editar o Boletim Oficial do Município e outras publicações jornalísticas ou institucionais de interesse da Administração Municipal, Elaborar material jornalístico para difusão de atos e fatos da Administração Municipal, de acordo com a especialidade de cada veículo de comunicação social, seja rádio, jornal, televisão ou revista especializada, Administrar a publicidade legal do Município, Coordenar a criação e aprovação das peças publicitárias para campanhas institucionais de interesse público, com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, Elaborar e administrar o Plano de Comunicação Social do Município, contemplando políticas e ações nos setores de assessoria de imprensa, relações públicas, publicidade e propaganda, com prévia e expressa autorização do Prefeito, Desincumbir-se de missões de representação e de outras atividades, quando delegadas pelo Prefeito Municipal. A Assessoria de Imprensa e Comunicação Social compreende toda a área da comunicação social, especialmente no que se refere à imprensa, relações públicas, propaganda e publicidade, nas condições	







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



	especificadas.
Assessor de Gabinete	Assessorar administrativamente o Vice-prefeito, Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo gabinete, Assessorar em reuniões, entre outras atividades necessárias para o bom andamento do gabinete.
Assessor de Gestão de Compras	Tem a competência de prestar auxílio administrativo aos departamentos e setores da Secretaria.
Assessor de Gestão de Contratos	Tem a competência de prestar auxílio administrativo aos departamentos e setores da Secretaria.
Assessor Especial de Gabinete	Prestar assessoria direta ao Prefeito Municipal, no que lhe for determinado, incumbindo à produção de informações, pareceres e outros documentos de natureza técnica e administrativa, Executar tarefas e missões que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, Prestar assistência ao Prefeito Municipal no seu relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, elaborar minutas de projetos de Lei e suas respectivas mensagens à Câmara de Vereadores para encaminhamento pelo Prefeito Municipal, Desincumbir-se de tarefas decorrentes da aplicação do Processo Legislativo e o cumprimento de outras atribuições que lhe forem cometidas por ato expresso do Prefeito Municipal, especialmente de outras tarefas do processo legislativo.
Assistente Administrativo	Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, e processos e papéis em geral, Colaborar estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação, Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos, Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos, Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico, Estudar e propor normas para administração de material, Manter atualizado o cadastro de contribuintes do município, Zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar, Efetuar o lançamento da receita orçamentária, Expedir documentos de lançamento de receita, Processar os documentos de controle da receita orçamentária, Propor medidas visando alteração da legislação tributária, Participar na atualização da planta genérica de valores, Operar aparelhos de processamento de dados, Conferir relatórios de controle da receita e desempenhar outras tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir liqações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Chefe de Gabinete do Prefeito	Assessorar e assistir diretamente o Prefeito Municipal em assuntos político-administrativos e de coordenação e supervisão da administração municipal, Bem como de coordenar a comunicação oficial, Marcar e coordenar as audiências do Prefeito com os munícipes, autoridades e visitantes, Agendar e programar atividades e programas oficiais e cívicos, Manter, expedir, arquivar e guardar a correspondência oficial do Município, Promover e organizar as reuniões com o colegiado da administração, Coordenar todas as ações de representação oficial do Município, em todas as esferas administrativas e judiciais, Zelar pelo cumprimento das atribuições do Prefeito Municipal, elencadas na Lei Orgânica do Município, Coordenar as atribuições das Gerências e Coordenadorias diretamente a ele subordinadas e Desincumbir-se de outras funções ou atividades, boas e necessárias para o desempenho de suas atividades.
Chefe de Gabinete do Secretário	Tem a competência de controlar a agenda de compromissos do Secretário e do Diretor Geral, bem como receber e expedir documentos da Secretaria.
Contador	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho mensais, orçamentários, financeiros e patrimonial com os respectivos demonstrativos, Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos, Elaborar registros de operações contábeis, Organizar dados para a proposta orçamentária, Elaborar certificados de exatidão de balanço e outras peças contábeis, Fazer acompanhar a legislação sobre execução orçamentária, Controlar empenhos e anulação de empenhos, Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas, Assinar balanços e balancetes, Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade e administração financeira, Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições, Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese, Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários, Fornecer dados estatísticos de sua atividade, Apresentar relatório de suas atividades e desempenhar outras tarefas semelhantes.
Contador Geral	Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho mensais, orçamentários, financeiros e patrimonial com os respectivos demonstrativos, Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos, Elaborar registros de operações contábeis, Organizar dados para a proposta orçamentária, Elaborar certificados de exatidão de balanço e outras peças contábeis, Fazer acompanhar a legislação sobre execução orçamentária, Controlar empenhos e anulação de empenhos, Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas, Assinar balanços e balancetes, Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade e administração financeira, Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições, Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese, Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários, Fornecer dados estatísticos de sua atividade, Apresentar relatório de suas atividades e desempenhar outras tarefas semelhantes.
Controlador Geral	Compete planejar as competências da Contadoria Geral do Município, em respeito à legislação aplicável, estudar, classificar, escriturar e analisar os atos e fatos administrativos municipais, de forma analítica e sintética, elaborar os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA, e o Orçamento Programa Anual, na





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



	<p>forma e tempo adequados, Empenhar a despesa e fazer o controle dos créditos orçamentários, Registrar a movimentação de recursos financeiros da administração de pessoal e material, Registrar, na forma prevista, a movimentação de bens, Apurar contas dos responsáveis por recursos financeiros, bens e valores, Fazer planos e prestações de contas de recursos financeiros, Levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço, Arquivar documentos relativos à movimentação financeira patrimonial, Controlar contábil e extra-contabilmente a movimentação do Fundo de Participação dos Municípios, Controlar a movimentação de transferências financeiras recebidas de órgãos do Estado e da União, inclusive outros fundos especiais, Prestar contas dos recursos financeiros recebidos pelo Município, conforme as disposições legais pertinentes, inclusive de acordos e convênios ou outros ajustes, Elaborar cronograma mensal de desembolso financeiro, conforme constar na Lei Orçamentária, Estudar, controlar e interpretar os fenômenos relativos aos fatores econômicos e públicos, prevendo: As medidas adotáveis, Quantidade, a evolução, Assinar balanços e balancetes, Analisar balanços e balancetes, Preparar relatórios informativos referentes à situação financeira e patrimonial da Prefeitura, Verificar e interpretar contas do ativo e do passivo, Preparar pareceres referentes à Contabilidade Pública Municipal, nos termos da legislação específica, Analisar cálculos de custos, Compatibilizar as programações sociais, econômica e financeiras do Município com os planos e programas do Estado e da União, Programar, executar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal, Lançar na responsabilidade do ordenador da despesa, aquela que não estiver de acordo com as normas e legislação pertinentes, Colocar as contas do Município, por ocasião das audiências públicas, à disposição dos contribuintes municipais, para exame e apreciação, nas condições e tempos prefixados pela legislação pertinente, Desincumbir-se de outras atribuições, especialmente a classificação, o registro, controle, análise e interpretação de todos os atos e fatos administrativos e de informação, referentes ao patrimônio municipal, a situação de todos quantos arrecadem receitas, efetuam despesas, administrem ou guardem bens municipais.</p>
Coordenador de Assuntos Comunitários	<p>Coordenar os processos de interlocução com a comunidade, intermediando a relação com as associações de moradores, clubes de serviços e demais entidades beneficentes, Promover a participação popular da comunidade mediante o fortalecimento das lideranças comunitárias, Dar visibilidade às ações de governo no que tange as melhorias realizadas no Município e no atendimento das reivindicações das lideranças comunitárias, Fazer os registros de todas as reclamações, sugestões e necessidades apontadas pelas comunidades, Encaminhar as demandas das comunidades a cada área de atuação, para que sejam solucionadas ou justificadas, Apresentar relatório dos serviços realizados, Classificar e priorizar temas, projetos a serem oferecidos às comunidades, Manter cadastro de informações acerca dos líderes comunitários, Identificar oportunidades e parcerias, Negociar interesses e gerenciar crises e estimular a responsabilidade social e ética no serviço público.</p>
Coordenador de Tecnologia da Informação	<p>Planejar, organizar, implantar e controlar as atividades de informática da Administração Municipal em Geral, Levantar, analisar e propor soluções alternativas para os sistemas de informações e equipamentos, Assessorar os usuários dos Sistemas, na solução de suas necessidades para coordenar e controlar o cumprimento de seus objetivos, Criar, desenvolver e implantar sistemas capazes de produzirem informações necessárias aos usuários, na qualidade adequada e em tempo oportuno, Proceder às alterações dos Sistemas já existentes, Promover o treinamento dos usuários dos Sistemas de Informações, Coordenar cursos internos e externos para o pessoal e usuários de Informática em todos os órgãos, conforme a demanda, Manter em perfeito funcionamento, todos os equipamentos e Sistemas, Criar formulários e fluxos de informações necessárias, de forma a atender aos usuários da Administração Municipal e à Comunidade, Formular e propor diretrizes para o uso da tecnologia da informação e comunicação na administração pública, apoiando a promoção e implantação de produtos e serviços que facilitem o acesso e a disseminação de informações, Promover a elaboração, divulgação, atualização e fiscalização do uso de padrões técnicos a serem seguidos nas soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, bem como apoiar a elaboração e implantação de normas para aquisição de equipamentos, sistemas de informação e demais serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, Promover a integração de sistemas de informação, a melhoria na comunicação, a segurança e o compartilhamento de informações, com vistas à racionalização e otimização de recursos, Garantir processo permanente de inovação da gestão institucional no Poder Executivo, visando à eficiência, à eficácia e à efetividade na administração pública, Executar políticas e diretrizes afetas à modernização institucional, da articulação de iniciativas e projetos das áreas de modernização da gestão, especialmente no que tange aos instrumentos de contratualização, da coordenação de projetos e iniciativas de racionalização e reestruturação dos processos administrativos e da coordenação de políticas e diretrizes do uso e governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, entre outros instrumentos de modernização e avaliação institucional, Desenvolver e implementar mecanismos alternativos de gerenciamento de políticas públicas, em especial o estabelecimento de parcerias com a sociedade civil para implantação de políticas não-exclusivas do Município, Propor, elaborar, e coordenar projetos e iniciativas de racionalização e reestruturação de processos de trabalho, Pesquisar, desenvolver, adaptar e difundir metodologias e ferramentas de reestruturação de processos; Formular e propor diretrizes estratégicas, políticas e orientação para a oferta e a prestação de serviços e para a difusão de informações por meio eletrônico, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo; Gerenciar, em parceria com órgãos, entidades e unidades responsáveis pela modernização administrativa, a concepção, o desenvolvimento e a implementação de produtos e serviços de informação de interesse para a consecução dos programas e projetos estratégicos; Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário Municipal; Coordenar a elaboração de projetos estruturantes e projetos especiais; Desenvolver atividades de prospecção para oportunidades de captação de recursos financeiros junto a governos, instituições e organismos financiadores estaduais, nacionais e internacionais, objetivando o desenvolvimento de ações, programas e projetos de interesse do Município; Coordenar a elaboração de projetos de investimento com financiamento de organismos multilaterais e bilaterais e gerenciar a execução de projetos de investimento com financiamento de organismos multilaterais, bilaterais, estaduais, nacionais e internacionais.</p>
Coordenador do Balcão de Empregos	<p>Coordenar a política municipal voltada para a geração de emprego e renda no município de Xaxim, Efetuar a identificação e cadastramento de oportunidades de emprego, em parcerias com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, Atuar na divulgação de vagas cadastradas e executar outras tarefas determinadas pelo Secretário Municipal no que se refere a geração de empregos.</p>
Coordenador Municipal do Procon	<p>Promover e implementar as ações direcionadas à formulação da política ao Sistema Municipal de Proteção, Orientação, defesa e Educação do Consumidor, Promover a fiscalização em estabelecimentos comerciais com vistas ao cumprimento da legislação de proteção ao consumidor, Elaborar estudos relativos as relações de consumo, Emitir os atos necessários para assegurar o direito do consumidor, Expedir notificações e aplicar multas relativas as relações de consumo, Determinar conjuntamente com o Procuradoria Geral do Município as diligências especiais no atendimento de reclamações formuladas pelos consumidores, notadamente aquelas que necessitam de verificação in loco para a comprovação da possível prática infrativa, Fiscalizar, de forma preventiva os direitos do consumidor, em todas suas etapas, incluindo a lavratura de autos relacionados ao ato praticado, Promover a fiscalização da publicidade dos produtos e serviços, coibindo aquelas consideradas enganosas e abusivas, Promover a comunicação às autoridades competentes das infrações as relações de consumo, Expedir notificações, Participar de blitz, Receber amostra de produtos apreendidos ou recolhidos por suspeita de estarem em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes, Encaminhar amostras para análise e parecer de órgãos competentes, Receber resultados e pareceres das análises, instruir os processos e devolvê-los ao setor interessado, Orientar e realizar coletas de amostra de produtos suspeitos, conforme as normas fiscalizatórias, Vistoriar a realização do serviço, objeto da reclamação, emitindo parecer e visando instruir o processo em tramitação e exercer qualquer outra atividade fiscalizatória prevista em leis e regulamentos pertinentes.</p>





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
Engenheiro Civil	Planejar, programar, organizar e coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos, Executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica, Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feitos para áreas, Realizar exame técnico de processos relativos a execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações, Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações, Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidade, Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços, Efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habilitação, Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica, Executar estudos, projetos, fiscalizações e construção de núcleos habitacionais e obras, Fiscalizar imóveis financiados pelo órgão, Participar de comissões técnicas, Propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis, Elaborar projetos de loteamentos, Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos, Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais, Elaborar projetos, Analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado, Projetar subestação de energia elétrica e quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando e adaptando-os às necessidades do sistema elétrico, Executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria, Apresentar relatórios de suas atividades, realizar levantamentos geodésicos ne desempenhar outras tarefas semelhantes.
Estagiário	Os estagiários que temos na municipalidade são em convênio com o CIEE, e todos possuem atividades/funções/plano de atividades individuais conforme cada área. Mas em definição geral conforme a Legislação nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.
Fiscal de Obras e Posturas	Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações, Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes, Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas e em desacordo com a legislação vigente, Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos, Atender consultas de caráter fiscal de posturas, edificações e zoneamento, Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano, Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor, Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxi e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município, Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, Aplicar as penalidades de advertência por escrito, Autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas, Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas às infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas.
Fiscal de Tributos	Atuar junto ao setor de tributação e cadastro, atuar na fiscalização dos tributos municipais e realizar as demais tarefas atinentes a função.
Gerente de Gestão de Compras e Licitações	Elaborar editais de licitação em geral, Constituir registro de preços, Promover pesquisa de mercado referente às modalidades previstas na legislação de licitações, bem como, dos valores das contratações diretas realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Organizar e manter atualizado o Cadastro Geral de Licitantes do Município, Disponibilizar à Comissão Permanente de Licitações, todos os documentos e informações necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios e executar outras tarefas determinadas por autoridades superiores.
Gerente de Gestão de Pessoal	Executar as atividades relativas à política de Gestão de Pessoal, principalmente no que se refere a recrutar, selecionar, admitir e treinar o pessoal do Quadro do Poder Executivo, Registrar a movimentação de pessoal, com o registro de admissão ou demissão e demais anotações funcionais pertinentes, Providenciar o cumprimento das obrigações e encargos sociais, na forma estabelecida, Realizar enquadramento, reequacionamento, transposição, progressão funcional, transferências e demais atos pertinentes à vida funcional do servidor, procedendo ao respectivo registro, Controlar a carga horária e o ponto dos servidores municipais, Elaborar as folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos do Município, Elaborar, tempestivamente, as folhas referentes às contribuições dos servidores e do Município ao Instituto Nacional do Seguro Social, conforme determinado pela legislação aplicável, Controlar juntamente com a Contadoria Geral a Controladoria Geral, os percentuais financeiros máximos a serem despendidos com despesas de pessoal, retomando aos níveis percentuais exigidos pela legislação específica a tempo e modo, Transmitir dados aos órgãos de controle interno e externo, e desincumbir-se de outras competências que lhe forem delegadas na forma desta Lei.
Operador de Retroescavadeira Hidráulica	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Retroescavadeira Hidráulica, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Prefeito Municipal	Garantir o cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, bem como adotar, de acordo com a LEI todas as medidas administrativas de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias. Cumprir a iniciativa das Leis, na forma e nos casos previstos nesta LEI Orgânica, Representar o Município em Juízo e fora dele, Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução, Vetar, no todo ou em parte, os projetos de LEI aprovados pela Câmara, Decretar, nos termos da LEI, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, de conformidade com a LEI específica, Permitir ou autorizar o uso dos bens municipais, por terceiros, após a legislação específica da Câmara, Permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros, após a LEI Municipal competente, Prover os cargos públicos, nomear servidores e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores de conformidade com a LEI, Enviar à Câmara os projetos de LEI relativos ao orçamento anual e ao plano do Município e das suas autarquias, Encaminhar à Câmara, até 15 de abril, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo, Encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em LEI, Fazer





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



	<p>publicar os atos oficiais, Prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido, e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados, Promover os serviços e obras da administração pública, Superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda à aplicação da receita, autorizando as despesas de pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara, Colocar à disposição da Câmara, dentro de 10 (dez) dias de sua requisição, as quantias que devam ser despendidas, de uma só vez, até o dia 05 de cada mês, os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais, Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las quando impostas irregularmente, Resolver sobre os requerimentos, reclamações e representações que lhe forem dirigidas, Oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovado pela Câmara, convocar extraordinariamente a Câmara quando o interesse da administração exigir, Aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano para fins urbanos, conforme Legislação pertinente municipal; Apresentar, anualmente, à Câmara, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como, o programa da administração para o ano seguinte; Organizar os serviços internos das repartições criadas por LEI sem exceder as verbas para tal destinadas; Contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante prévia autorização da Câmara; Providenciar sobre a administração dos bens do Município, e sua alienação, na forma da LEI; Organizar e dirigir nos termos da LEI, os serviços relativos à terra do Município; Desenvolver o sistema viário do Município; Conceder auxílios, prêmios e subvenções nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovado pela Câmara; Providenciar sobre o incremento do ensino; Estabelecer a divisão administrativa do Município de acordo com a Legislação; Solicitar o auxílio das autoridades policiais do Estado para garantia do cumprimento de seus atos; Solicitar, obrigatoriamente, autorização da Câmara, para ausentar-se do Município, por tempo superior a 15 (quinze) dias.; Adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio Municipal; Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e delegar, por decreto, a seus Secretários Municipais, todas as atribuições que não sejam de sua competência exclusiva.</p>
Procurador Geral	<p>Representar e assistir o Município em juízo, como Procurador, Elaborar, com redação apropriada, minutas de atos oficiais, projetos de lei, decretos, portarias, editais, entre outros, Examinar e aprovar, previamente, as minutas de editais, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, Atender consultas e emitir pareceres sobre matéria de interesse do Município, Proceder à cobrança da Dívida Ativa do Município, por via judicial ou extrajudicial, Assessorar o Prefeito e os demais órgãos da Administração, em assuntos de ordem legislativa, administrativa, fiscal, trabalhista e jurídica, em geral, Acompanhar todos os contenciosos em que for parte o Município e desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas por ato expresso do Prefeito Municipal.</p>
Secretário Municipal	<p>Compete gerir a política municipal de finanças do município de Xaxim, efetuando a gestão de pessoal, o controle da arrecadação, dos pagamentos, da prestação de contas, da gestão de compras, das licitações e dos contratos, das políticas da defesa do consumidor, da captação de empregos, do turismo e do pleno desenvolvimento econômico.</p>
Secretário Municipal	<p>Compete ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, Atuar na fiscalização, regularização e aprovação do parcelamento do solo urbano e rural, bem como atuar no planejamento e fiscalização das ações contidas no Plano Diretor do Município, além da organização, execução e controle de obras de infraestrutura urbana e rural.</p>
Subprocurador Geral	<p>Ao Subprocurador Geral compete representar e assistir o Município em juízo, como Representante Legal, Elaborar, com redação apropriada, minutas de atos oficiais, Examinar e aprovar, previamente, as minutas de editais, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, Atender consultas e emitir pareceres sobre matéria de interesse do Município, Proceder à cobrança da Dívida Ativa do Município, por via judicial ou extrajudicial, Assessorar o Prefeito e os demais órgãos da Administração, em assuntos de ordem legislativa, administrativa, fiscal, trabalhista e jurídica, em geral, Acompanhar todos os contenciosos em que for parte o Município, Desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas por ato expresso do Prefeito Municipal. O cargo será ocupado por Advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB, sendo que este representará o Município, na falta do Procurador-geral.</p>
Técnico em Administração	<p>Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de concorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquígrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis em geral, Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação e acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos.</p>
Técnico em Agropecuária	<p>Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais e serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente, Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo, Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos, Prestar assistência e orientações aos agricultores e criadores, Atender consultas feitas por lavradores e criadores, Orientar a produção, administração e planejamento agropecuário, Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral, Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo, prestar assistência e orientações nos programas de extensão rural, Orientar trabalhos de conservação do solo, Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: Adubação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas, Participar de previsões de safras, Prestar assistência no tocante ao critério agrícola, orientar a produção de sementes e mudas e executar outras semelhantes.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Proceder a análise, questionamento e pesquisa dos procedimentos de segurança do trabalho, quanto às reais necessidades de segurança, bem como aplicações técnico-legais para reduzir as possibilidades de acidentes, Elaborar e sugerir estratégias de ações educativas, com propostas, dados estatísticos, normas e regulamentos, visando a segurança e impedindo a ocorrência de acidentes, tanto pessoais quanto ambientais, Avaliar os sistemas de segurança já implantados, através da análise de resultados, procedendo com a correção de acordo com objetivos almejados, buscando o aprimoramento e estimulando a melhoria da conduta e atitudes, Planejar, executar e avaliar programas de cunho preventivo, através de palestras e cursos básicos, Coordenar ações ligadas à segurança do trabalho, objetivando a eliminação ou redução de riscos de acidentes do trabalho e a melhoria do ambiente, a fim de proporcionar a integridade dos trabalhadores, do patrimônio e do processo produtivo da instituição, Obedecer as normas do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador (CEREST), Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, Informar</p>



	o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo das medidas de eliminação ou neutralização, Informar os trabalhadores sobre os riscos de sua atividade, bem como as medidas preventivas, Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes, doenças do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos aos trabalhadores, propondo o controle, Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados, Promover programas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com a participação dos trabalhadores, orientando permanentemente sobre os procedimentos seguros a serem adotados, Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões e treinamentos com o objetivo de divulgar as normas de higiene e segurança do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivos, visando evitar acidentes, Executar normas de segurança referente a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjo físico e de fluxo, com vistas a observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros, Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentações e divulgar para conhecimento e autodesenvolvimento dos trabalhadores; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção individual e equipamentos contra incêndios; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas; Cooperar com o meio ambiente; Executar as atividades ligadas a segurança, levantar e estudar os dados estatísticos, articular e colaborar com os demais setores; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como medidas e alternativas para eliminação ou neutralização; Analisar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e organização do trabalho, de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligadas a prevenção; Participar de treinamentos, seminários, congressos e cursos, visando o aperfeiçoamento profissional e executar outras tarefas afins.
Técnico em Tributos	Realizar a aplicação do Código Tributário Municipal, Promover o cadastramento de contribuintes nos diversos tributos e realizar as demais tarefas atinentes a função.
Tesoureiro	Responsável por gerir as finanças do tesouro público municipal, bom como coordenar as atividades financeiras em conjunto com a Contadoria Geral do Município, efetuar e responder por todos os pagamentos das secretarias e fundos municipais e entre outras atividades delegadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal.
Vice - Prefeito	Dentre as atribuições que lhes forem conferidas por LEI, auxiliará o Prefeito, sempre que for convocado para missões especiais, irá substituir o prefeito na sua ausência e prestar o compromisso de manter, defender e cumprir a LEI Orgânica Municipal.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	66.7 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>GES 02 - Agricultura / Secretaria</b>	
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>6</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
<b>Assessor de Gabinete</b>	Assessorar administrativamente o Vice-prefeito, Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo gabinete, Assessorar em reuniões, entre outras atividades necessárias para o bom andamento do gabinete.
<b>Assistente Administrativo</b>	Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, e processos e papéis em geral, Colaborar estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação, Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos, Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos, Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico, Estudar e propor normas para administração de material, Manter atualizado o cadastro de contribuintes do município, Zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar, Efetuar o lançamento da receita orçamentária, Expedir documentos de lançamento de receita, Processar os documentos de controle da receita orçamentária, Propor medidas visando alteração da legislação tributária, Participar na atualização da planta genérica de valores, Operar aparelhos de processamento de dados, Conferir relatórios de controle da receita e desempenhar outras tarefas afins.
<b>Chefe de Gabinete do Secretário</b>	Tem a competência de controlar a agenda de compromissos do Secretário e do Diretor Geral, bem como receber e expedir documentos da Secretaria.
<b>Diretor de Departamento</b>	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
<b>Diretor Geral</b>	Assessorar diretamente ao Secretário Municipal na execução das competências da Secretaria Municipal, Supervisionar de uma forma geral as atividades desenvolvidas por todos os departamentos e gerências, Representar o Secretário Municipal em sua ausência e executar outras atividades determinadas por autoridade superior.
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes de funcionários de categoria inferior e executa trabalhos de engenharia agrônoma na forma das especificações de: Introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade com características tecnológicas e de mercado desejáveis, Introdução, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutícolas e outras culturas de interesse econômico, Produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas, Ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal, Nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes, Biologia, química e física do solo, Emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura, Orientação aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal, Organização de programas e campanhas de profilaxia e combate e doenças e pragas dos vegetais, Exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas, bem como trabalhos em campo, em apoio às campanhas de saúde pública, tais como: Estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, quanto a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros, Avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas, Controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas, Estudo do solo, mananciais e vegetação neles existentes ou ao longo de cursos de água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas, Projeto, direção ou orientação da execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de endemias, Participação no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geodimáticos existentes, Orientação na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalhos, Orientação da execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epidemiológicos, Orientação na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição; Participação no planejamento, execução e supervisão das operações de inseticidas; Planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em área em que ocorra resistência dos mesmos aos métodos convencionais para o seu controle; Realizar investigações sobre o valor fitossanitário dos diversos produtos empregados no combate de pragas e doenças dos vegetais; Divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação; Execução de serviços de desinfecção fitossanitária; Inspeção a vegetais submetidos à quarentena; Orientação aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitossanitária. Resolução de problemas econômicos da produção agrícola e tomadas de decisões econômicas que deverão ser a nível das unidades de produção; Integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais; Elaborar programas de investimentos no setor agrícola; verificar a viabilidade econômica dos experimentos agropecuários; Realizar orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à economia rural; Realizar levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo; Acompanhar a mecanização agrícola; Elaborar avaliação agrícola; Acompanhar as construções rurais e as instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas; Realizar topografia e foto-interpretação; Planejar irrigação e drenagem para fins agrícolas e captação de águas em reservatórios e barragens para fins agrícolas; Planejar estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas; realizar exames de problemas técnicos de





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



engenharia rural; Orientar os usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural; Orientar aos usuários, em relação à tecnologia agrícola; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; Manter permanente articulação com órgãos estaduais e federais visando aplicação de melhores técnicas no setor; Apresentar relatórios periódicos e desempenhar tarefas semelhantes.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	58.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Agricultura	<b>Descrição do Setor</b> Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação / Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	58.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Contato	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Produtos Saneantes e Domiciliários	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Álcalis cáusticos	Danos à pele, olhos e outros tecidos por efeito corrosivo em caso de contato direto.	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produtos contendo álcalis cáusticos em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infecções contagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com o agente na coleta de lixo e limpeza de sanitários	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Normas Regulamentadoras / NA	Deslocamento sobre degraus e escadas Piso escorregadio quando úmido	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
-----------	---	---	------------------------------	--	---------------	----	----	----	----	----	-----------------------	----	------------	--------	------------------

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 04 - Agricultura / Medicina Veterinária	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Agricultura	<b>Descrição do Setor</b> Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
Médico Veterinário	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades, Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma, Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem, Desempenhar a peritagem sobre animais, identificando defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais, Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias, Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial, Participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária, Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem, Proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal, Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registro genealógicos, Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia bem como a bromatologia animal em especial, Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos, Participar do planejamento e execução rural, Apresentar relatórios periódicos e desempenhar tarefas semelhantes.
Técnico em Agropecuária	Elaborar e orientar estudos ou programas para recuperação e desenvolvimento de propriedades rurais e serviços de instalação de posto, observando a técnica conveniente, Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agropecuária, atendendo ao seu aperfeiçoamento e às condições sociais do homem do campo, Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos, Prestar assistência e orientações aos agricultores e criadores, Atender consultas feitas por lavradores e criadores, Orientar a produção, administração e planejamento agropecuário, Organizar e inspecionar granjas, pomares, hortas e plantações em geral, Orientar a armazenagem e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo, prestar assistência e orientações nos programas de extensão rural, Orientar trabalhos de conservação do solo, Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo: Aducação, variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas, Participar de previsões de safras, Prestar assistência no tocante ao critério agrícola, orientar a produção de sementes e mudas e executar outras semelhantes.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	78.9 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Biológicos	Trabalhos e operações em contato com animais/materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15 - Anexo 14 / NA	Trabalho ou operações em contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)



Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Agricultura	<b>Descrição do Setor</b> Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Operador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Trator agrícola Triturador de silagem	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	98.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Altamente provável	Mediana	Alto (PR2)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Trator agrícola	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	10.6000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Trator agrícola	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.5000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)



Biológicos	Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com resíduos de animais deteriorados na distribuição de dejetos de aves	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Biológicos	Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com resíduos de animais na distribuição de dejetos suínos	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de Trator Agrícola pelas estradas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado (NR 11)	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas.	NR 11 / NA	Operar Retroescavadeira	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimento, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Operar Trator Agrícola em locais íngremes	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Assistência Social	Descrição do Setor Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Auxiliar de Serviços Gerais	Descrição das Atividades do Cargo Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Contato	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Produtos Saneantes e Domissanitários	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Álcalis cáusticos	Danos à pele, olhos e outros tecidos por efeito corrosivo em caso de contato direto.	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produtos contendo álcalis cáusticos em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com o agente na coleta de lixo e limpeza de sanitários	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Normas Regulamentadoras / NA	Deslocamento sobre degraus e escadas Piso escorregadio quando úmido	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)





**PGR - Programa de Gerenciamento de  
Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>GES 07 - Assistência Social / Serviços Administrativos</b>		
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>35</b>	<b>Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>	
Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em madeira; Cobertura em telhas de fibrocimento; Forro em madeira; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.	
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>	
Agente Administrativo	Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Inca, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.	
Assessor de Gabinete	Assessorar administrativamente o Vice-prefeito, Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo gabinete, Assessorar em reuniões, entre outras atividades necessárias para o bom andamento do gabinete.	
Assistente Social	Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades, elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário, participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e Interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família, Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais, Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde, Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades sociais, Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população, Prover, adequar e capacitar recursos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social, Participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde, Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição e desempenhar tarefas semelhantes.	
Assistente Social - Act	Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades, elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário, participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e Interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família, Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais, Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde, Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades sociais, Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população, Prover, adequar e capacitar recursos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social, Participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde, Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição e desempenhar tarefas semelhantes.	
Atendente de Criança e Adolescente	Manter o cadastro mensal de atendimentos (entradas e saídas) de crianças e adolescentes, encaminhando relatório ao Conselho tutelar, CMDCA e Fórum, quando solicitado, Manter cadastro individual das crianças e adolescentes, contendo dados pessoais, dados da situação do problema, procedimentos adotados e acompanhamento, Providenciar matrícula e encaminhamento escolar, quando necessário, Monitorar a frequência, o aproveitamento, assiduidade e notas escolares, bem como nas demais questões relacionadas à escola, Providenciar documentação, quando necessário, Participar de reuniões internas e treinamentos, bem como auxiliar na organização de eventos, Controlar as visitas dos familiares e/ou responsáveis às crianças e adolescentes, conforme orientação da Coordenação, Conselho Tutelar e Fórum, Solicitar que os encaminhamentos provenientes da promotoria Pública sejam devidamente oficiados, tanto da entrada como na saída da criança/adolescente, Elaborar o planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas, Desenvolver atividades de reforço escolar, atividades lúdicas e físicas e orientações gerais, Manter sigilo quanto as questões que envolvem crianças/adolescentes, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria de Assistência Social, comprometendo-se não só em aceita-las, mas também a integrar sua ação social na consecução dos fins e objetivos a ela inerentes, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem e manter, com os colegas de trabalho e com os que lhe são subordinados, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa.	
Chefe de Gabinete do Secretário	Tem a competência de controlar a agenda de compromissos do Secretário e do Diretor Geral, bem como receber e expedir documentos da Secretaria.	
Coordenador de Almoxarifado	Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme procedimentos adequados, Promover medidas visando à programação de estoques e compras da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Manter atualizado o controle de materiais, Propor medidas para inclusão no Orçamento Municipal de dotação para materiais, Manter dados estatísticos sobre materiais, seu consumo, durabilidade, estado, preços e necessidades, Promover a guarda e zelo dos materiais de consumo e permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Prestar contas e responder pelo material e desincumbir-se de outras competências que lhe forem delegadas pela autoridade competente.	
Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.	







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Diretor Geral	Assessorar diretamente ao Secretário Municipal na execução das competências da Secretaria Municipal, Supervisionar de uma forma geral as atividades desenvolvidas por todos os departamentos e gerências, Representar o Secretário Municipal em sua ausência e executar outras atividades determinadas por autoridade superior.
Monitor do Abrigo Municipal	Atuar junto ao Abrigo Municipal, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em escala de trabalho organizada pela administração municipal, atendendo às crianças e jovens institucionalizados, Preparar e servir a alimentação, Auxiliar na higienização em geral, Auxiliar a trocar fraldas, dar banho, administrar os medicamentos receitados, Realizar atividades recreativas, Auxiliar na realização de tarefas escolares, Auxiliar nas atividades de organização da instituição, Arrumar os quartos, Arrumar camas e guarda-roupas, Acompanhar quando necessário em internações hospitalares, Participar de capacitações da área afim, Manter a coordenação informada dos acontecimentos ocorridos durante o seu horário entre outras tarefas afins designadas pela coordenação.
Monitor do Abrigo Municipal - Act	Atuar junto ao Abrigo Municipal, que funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, em escala de trabalho organizada pela administração municipal, atendendo às crianças e jovens institucionalizados, Preparar e servir a alimentação, Auxiliar na higienização em geral, Auxiliar a trocar fraldas, dar banho, administrar os medicamentos receitados, Realizar atividades recreativas, Auxiliar na realização de tarefas escolares, Auxiliar nas atividades de organização da instituição, Arrumar os quartos, Arrumar camas e guarda-roupas, Acompanhar quando necessário em internações hospitalares, Participar de capacitações da área afim, Manter a coordenação informada dos acontecimentos ocorridos durante o seu horário entre outras tarefas afins designadas pela coordenação.
Monitor Social Desportivo - Act	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: Estudar as necessidades e as capacidades físicas dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado, Elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios, Efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, entre outras e executar outras tarefas afins.
Nutricionista	Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou atribuições de nutrição nas áreas da saúde, educação e do trabalho, entre outros, Realizar análises de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos, Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação e distribuição de alimentos, Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população, Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador, Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho, Cumprir com o código de ética profissional, Participar efetivamente da política de saúde do município, através de programas implantados pela secretaria Municipal de Saúde, Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, Organizar cardápios e elaborar dietas e desempenhar outras atividades afins.
Professor - Act	Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.
Secretário Municipal	Compete realizar a gestão da Política de Assistência Social do município, alinhada as normas operacionais do SUAS, Representar o Executivo Municipal nos atos relativos à Política de Assistência Social e Habitação, Coordenar as questões de ordem administrativa, financeira e funcional relativas aos Serviços, Projetos e Programas da Secretaria, Planejar, organizar, executar e controlar as atividades da política habitacional do município, Planejar e organizar as ações da Secretaria, visando o aprimoramento da gestão e a sustentabilidade da organização, Coordenar as atividades de aperfeiçoamento e desenvolvimento dos trabalhadores do SUAS, Divulgar atos, normas e resoluções da Secretaria e promover a articulação entre a Secretaria e órgãos de controle social, entidades e parceiros, visando fortalecer a rede sócio assistencial.
Secretário Municipal	Compete basicamente em planejar, organizar, executar e controlar as ações e políticas públicas de atenção voltadas à Mulher, Juventude e Terceira Idade.





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome	Nome/CA						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	69.6 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Deslocamento com veículos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 08 - Conselho Tutelar / Motoristas	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.6 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 09 - Conselho Tutelar	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Conselho Tutelar	Descrição do Setor Estrutura em alvenaria; Piso em concreto com revestimento; Cobertura em telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório e equipamento de informática.
Conselheiro Tutelar	Descrição das Atividades do Cargo Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/CA	EPI Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	66.7 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 10 - Esportes / Professores de Modalidades Esportivas	
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>25</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento</b>
<b>Descrição do Setor</b>	Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>	<p><b>Professor</b></p> <p>Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.</p> <p><b>Professor - Act</b></p> <p>Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.</p>

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome	Nome/C A						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Conversação com alunos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	80.2 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos		NA / NA	Ministrar aulas prevalecendo a postura em pé	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Pouco provável	Mínima	Baixo (PR4)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar com veículos em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
-----------	---------------------------	--	------------------------------	---	---------------	----	----	----	----	-----------------------	----	------------	---------	-------------

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 11 - Esportes / Administrativo	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Diretor de Departamento	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
Diretor Geral	Assessorar diretamente ao Secretário Municipal na execução das competências da Secretaria Municipal, Supervisionar de uma forma geral as atividades desenvolvidas por todos os departamentos e gerências, Representar o Secretário Municipal em sua ausência e executar outras atividades determinadas por autoridade superior.
Gerente de Cultura	Planejar, coordenar e fomentar atividades e manifestações culturais no Município, Estimular e promover a cultura, de forma articulada com os demais órgãos e unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC e com os demais órgãos e unidades administrativas do Poder Executivo Municipal e, inclusive, com instituições culturais sediadas no Município, Incentivar, fomentar e promover manifestações artísticas, culturais e literárias, Promover e incentivar eventos culturais, folclóricos, típicos e tradicionais, Planejar e ouvir a comunidade na elaboração de calendários anuais de eventos culturais, Fixar e promover datas comemorativas de alta significação para a comunidade, mesmo que de forma regionalizada, segundo as tradições dos bairros e comunidades, Administrar e superintender o funcionamento da Escola de Artes e do Museu Municipal, Apoiar e valorizar os artistas, os artesãos e os grupos artísticos e culturais do Município, mediante a realização de eventos locais e regionais, como festivais, feiras, exposições, concursos e outros de caráter artístico e cultural, Administrar e superintender a Biblioteca Pública Municipal e colaborar na gestão e no provimento das bibliotecas das unidades educacionais, Prover e atualizar o acervo bibliográfico e de documentos, peças e artigos de valor histórico e cultural, promovendo sua coleta, catalogação e, quando necessário, sua recuperação e adequada preservação, Promover e proteger o patrimônio histórico e cultural do Município, por meio de inventários, registro, ações de vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação, consoante o interesse pública e na forma da lei, Catalogar dados, fatos e documentos, de forma a preservar viva a história do Município, valorizando seus atores, Promover eventos como palestras, encontros, seminários, congressos, conferências e outros, com a finalidade de estudar, divulgar o conhecimento acerca de fatos, atos e personagens protagonistas da história do Município, Incentivar autores que retratem, em obras literárias, artigos, periódicos e publicações em geral, os valores históricos, artísticos e culturais do Município, Promover ações que envolvam os Profissionais da Educação e os alunos do Sistema Municipal de Ensino e Educação e de outros sistemas, na promoção e no fomento da cultura local, Promover publicações de interesse histórico, cultural e artístico, sob a supervisão do titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivar as competências estabelecidas nos incisos XIII, XV e XVI, do art. 3º desta Lei e executar outras atribuições necessárias ao exercício das competências acima elencadas.
Monitor Social Desportivo	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: Estudar as necessidades e as capacidades físicas dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado, Elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios, Efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, entre outras e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Atividades de ensino aos alunos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	65.2 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvisável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 12 - Educação / Distribuição de Merenda	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)		NA / 85.0 dB(A)	Movimentos com caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	76.7 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	5.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.3000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar com veículos em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Dirigir caminhão	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha	
Total de trabalhadores expostos:	17
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Assistência Social	Descrição do Setor Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Secretaria Municipal de Educação	Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Cozinheira (o)	Descrição das Atividades do Cargo Atuar nas mais diversas atividades de cozinha, Preparar e servir alimentos, Executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios, Limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento, Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais, Preparar refeições ligeiras, Preparar e servir merendas, Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos, Auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios, Manter a higiene em locais de trabalho, Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados, Fazer o serviço de limpeza em geral e executar outras tarefas afins. (Cargo extinto pela Lei Complementar nº 199/2018).

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/C A							
Físicos	Calor (legislação trabalhista)	Hipotensão arterial; Câibras de calor; Sudorese intensa; Catarata; Desidratação e erupções na pele; Intermação ou insolação	NR 15, Anexo 3 e NR 09, Anexo 3. / 30.7 °C	Fogão industrial  Forno industrial	Condução / convecção ou radiação	NA	NA	NA	18.3 °C	NHO 06	PMT	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Equipamentos e utensílios de cozinha Conversação Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Contato	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Produtos Saneantes e Domissanitários	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Atividades de preparação de alimentos Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)



Acidentes	Contato com superfícies em temperatura extrema	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus	Normas Reguladoras / NA	Uso de forno e fogão industrial	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Corte/Cisalhamento/Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	NR 12 / NA	Corte e preparo de alimentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 14 - Educação / Motoristas / Ônibus	
Total de trabalhadores expostos:	<b>10</b>
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares, Atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros, Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Motorista de Transporte Escolar/Desportivo - Act	Dirigir veículos de transporte de passageiros, como ônibus, micro ônibus e/ou similares, Atuar no transporte municipal, intermunicipal e interestadual, quando for o caso, de alunos, atletas, idosos, entre outros, Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome	Nome/CA						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Fontes externas Motor do Micro ônibus/Ônibus	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	81.8 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Conduzir Ônibus escolar por vias públicas	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	16.6000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Conduzir Ônibus escolar por vias públicas	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.9000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improprovável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improprovável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 15 - Educação / Professores Sala de Aula	
Total de trabalhadores expostos:	515
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Professor	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.
Professor - Act	Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR	
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção							
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conservação com alunos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.6 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)	
Ergonômicos	Uso excessivo da voz	Disfonia funcional	NR 17 / NA	Conservação com alunos	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)	

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 16 - Educação / Equoterapia	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Professor	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministrando aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)		NA / 85.0 dB(A)	Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	65.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Biológicos	Biológicos - Trabalhos e operações em estábulos e cavalarias	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15 - Anexo 14 / NA	Limpeza de estábulos e cavalarias	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 17 - Educação / Professores de Educação Física	
Total de trabalhadores expostos:	12
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Professor	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.
Professor - Act	Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR	
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção							
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conservação com alunos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	80.2 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)	

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 18 - Educação / Serviços Administrativos	
Total de trabalhadores expostos:	157
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Secretaria Municipal de Educação	Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Assessor de Direção de Unidade Educacional	tem como competências o assessoramento do Diretor da Escola ou do Centro de Educação Infantil, nos mais diversos serviços rotineiros da unidade, Coordenar e protocolar correspondências expedidas e recebidas, Selecionar, organizar e manter atualizados os arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda a atividade técnica desenvolvida na área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondências em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Atender usuários da biblioteca e videoteca, Registrar e expedir boletins escolares e diários de classe, entre outras atividades afins.
Assessor de Projetos Socioeducativos	Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola no âmbito dos apoios socioeducativos, Promover as ações comunitárias destinadas a prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático, Desenvolver ações de informação e sensibilização dos pais, responsáveis pela educação e da comunidade em geral, relativamente às condicionantes socioeconômicas e culturais do desenvolvimento e da aprendizagem, Apoiar os alunos no processo de desenvolvimento pessoal, através da participação dos mesmos em projetos sociais, Colaborar, na área da sua especialidade, com professores, pais e demais profissionais da educação educativos na perspectiva do aconselhamento psicossocial, Desenvolver em ações de formação, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, Propor a articulação da sua atividade com as autarquias e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades especiais, e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas, Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social, Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição, Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social, Propor, coordenar, ministrar e avaliar projetos e programas na área social, Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, Participar de formação continuada, Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, supervisor de estágio, pesquisa e extensão e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Assistente de Administração	Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, e processos e papéis em geral, Colaborar estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação, Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos, Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos, Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico, Estudar e propor normas para administração de material, Manter atualizado o cadastro de contribuintes do município, Zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar, Efetuar o lançamento da receita orçamentária, Expedir documentos de lançamento de receita, Processar os documentos de controle da receita orçamentária, Propor medidas visando alteração da legislação tributária, Participar na atualização da planta genérica de valores, Operar aparelhos de processamento de dados, Conferir relatórios de controle da receita e desempenhar outras tarefas afins.
Assistente Técnico Pedagógico	Prover trabalhos de recepção e comunicação (através de telefone, fax e outros) dos alunos, dos professores, dos profissionais de suporte pedagógico e docência, dos profissionais de suporte a educação, dos pais de alunos, dos membros da comunidade escolar e outras pessoas que necessitam de serviços e informações junto a unidade educacional, Guardar de forma organizada os documentos dos alunos e de todos os servidores que atuam na unidade, Operar sistemas informatizados de controle de frequência e de avaliação dos alunos, Organizar o protocolo relativo a expedição de documentos e correspondências, segundo as normas próprias e de arquivamento, Orientar os demais agentes públicos lotados ou em serviços na unidade educacional acerca da necessidade, classificação e organização dos documentos da unidade educacional, Manter a confiabilidade e a confidencialidade das informações, sempre no resguardo dos interesses da unidade educacional e da educação, Intear-se a atualizar-se da legislação organizacional, Executar serviços administrativos e burocráticos da unidade educacional, incluindo a redação de documentos, correspondências e comunicados, Auxiliar nas atividades pedagógicas, Substituir professores em sala de aula quando necessário, Organizar a agenda de eventos e de compromissos de todos os servidores da unidade educacional e realizar outras atribuições necessárias e inerentes a secretária da unidade educacional.
Auxiliar de Biblioteca	Atuar junto à biblioteca municipal e bibliotecas das unidades de ensino, catalogar o acervo de livros existentes, realizar concursos de leitura e realizar outras tarefas afins.
Coordenador Pedagógico	Planejar o crescimento das demandas escolares de matrículas, planejar a demanda escolar, docente e técnicas administrativas, planejar o atendimento das demandas da rede física do ensino e planejar a integração da escola/comunidade.
Diretor Adjunto de Unidade Educacional	Compete de uma maneira geral atuar de forma adjunta nas funções diárias do Diretor da Escola, sendo que é o substituto direto do Diretor em sua ausência.
Diretor de Unidade Educacional	Coordenar o planejamento global da escola, calendário escolar, divisão de horários, turnos e turmas, Coordenar as promoções sociais da escola, exposições, campanhas e reuniões com pais, alunos e professores, Coordenar atividades visando a conservação, recuperação e manutenção do prédio escolar, móveis, equipamentos e tudo o que está no patrimônio da escola, Promover e dinamizar junto aos demais especialistas comemorações e datas cívicas e outras atividades de cunho cívico-patriótico, Coletar Leis, manter-se informado e informar a professores







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



	<p>e alunos sobre a legislação básica de pessoal e de ensino, procurando ter um currículo atualizado de acordo com as necessidades da unidade escolar, Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões com pais e/ou responsáveis por alunos e demais reuniões ligadas ao interesse da escola, Promover e coordenar treinamento de lideranças junto aos professores e alunos, preparando-os para assumir cargos na APP, grêmios estudantil, participar com segurança dos conselhos de classe e, ainda, prepara-los para a convivência social e comunitária, Assessorar o professorado na resolução de problemas referentes ao ambiente escolar, estimulando, pelos meios de seu alcance o aperfeiçoamento e atualização profissional de todos os recursos humanos da escola, Orientar e controlar o trabalho de serventes, merendeiras e vigias, Encarregar-se da tesouraria da unidade escolar, prestando contas para a APP, conselho deliberativo e demais segmentos envolvidos com a escola, Participar da elaboração e execução da proposta pedagógica e acompanhar a viabilização do trabalho pedagógico junto aos alunos e professores, assistir as aulas dos professores onde não há coordenação pedagógica, entre outras atividades afins.</p>
Estagiário	<p>Os estagiários que temos na municipalidade são em convênio com o CIEE, e todos possuem atividades/funções/plano de atividades individuais conforme cada área. Mas em definição geral conforme a Legislação nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.</p>
Fisioterapeuta - Act	<p>Realizar consulta e/ou atendimento individual, Promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periféricas como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios arteriovenoso e linfáticos, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós operatório com uso ou não de equipamento e reeducação ventilatória em doenças pulmonares, Realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral, Participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população e realizar outras tarefas atinentes a função.</p>
Gerente de Educação Infantil	<p>Planejar e desenvolver as ações, serviços e atividades de manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, com a finalidade de garantir a oferta adequada às crianças de zero a cinco anos de idade, provendo-lhes a estrutura mínima necessária e adequada ao desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família, Oferecer a Educação Infantil em centros municipais especializados em escolas de Educação Básica, desenvolver, cumprir e fazer cumprir, bem como, executar as normas de Direito Educacional relacionadas à Educação Infantil, superintender, sob a delegação do Secretário Municipal, o planejamento operacional e pedagógico da Educação Infantil, Executar outras atribuições indispensáveis à garantia da Educação Infantil de qualidade, gerenciar e coordenar as ações de Educação Infantil, minimamente, nos termos estabelecidos no art. 5º, 1º, X, no art. 11, V e nos arts. 29 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Gerenciar a execução das ações estabelecidas no Plano Municipal de Educação, quando relacionadas ao alcance das medidas previstas para a Educação Infantil.</p>
Gerente de Transporte Escolar	<p>Administrar de uma forma geral o transporte escolar no Município, bem como, planejar os itinerários e linhas, participando na licitação, contratação e fiscalização dos serviços contratados à empresas particulares, Fiscalizar os itinerários e linhas, com efetivo controle de quilometragem, bem como mapear os itinerários e linhas do transporte escolar, Fazer vistorias e verificar a documentação dos veículos que serão utilizados, Fazer cumprir as determinações relacionadas ao transporte escolar que constam da Lei Federal nº 9.503, de 22 de setembro de 1997 e das normas dos órgãos nacional e estadual de trânsito, quando relacionadas aos transporte escolar, Zelar pela segurança e adequação dos serviços de transporte escolar executar outras atribuições para a garantia de transporte escolar adequado e realizado com a segurança necessária, no atendimento à demanda deste serviço.</p>
Nutricionista	<p>Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou atribuições de nutrição nas áreas da saúde, educação e do trabalho, entre outros, Realizar análises de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos, Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação e distribuição de alimentos, Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população, Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador, Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho, Cumprir com o código de ética profissional, Participar efetivamente da política de saúde do município, através de programas implantados pela secretaria Municipal de Saúde, Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, Organizar cardápios e elaborar dietas e desempenhar outras atividades afins.</p>
Professor	<p>Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.</p>
Professor - Act	<p>Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidade metodológicas-didáticas, Testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos, Seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,</p>







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



	<p>Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos, Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem, Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente, Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados, Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa, Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir, Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais, Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações, Colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extraclasse, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar, Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade, Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos, Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos, Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais, Advertir, Repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos, Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos, Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional, Executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente e desempenhar outras tarefas relativas à docência.</p>
Secretário Municipal	<p>Compete gerir, administrar, coordenar e executar as ações, atividades e serviços decorrentes da competência municipal relacionada ao ensino, à Educação e à cultura, Gerir o sistema Municipal de Ensino e Educação, nos termos da legislação que o instituir, executando suas normas conforme determinações do Conselho Municipal de Educação, Executar as ações determinantes para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, Promover a Educação, com prioridade à Educação Básica, nos termos dos arts. 205 a 214 da Constituição Federal, dos arts. 155 a 167 da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional, especialmente daquela que trata das diretrizes e bases da educação nacional, Promover ações efetivas de valorização, capacitação, atualização profissional e especialização dos Profissionais da Educação, Coordenar e supervisionar as ações e executar as deliberações do Conselho Municipal de Educação e dos demais conselhos legalmente instituídos e com ação na educação, garantindo a participação e o controle da sociedade, Participar e acompanhar o planejamento e a execução orçamentária de interesse da Educação e da cultura, nos termos da legislação vigente e aplicável à Educação, Acompanhar e cumprir os limites mínimos de aplicação dos recursos vinculados à Educação e a fundos legalmente constituídos, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, do art. 163 da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional aplicável, Gerir as receitas vinculadas à educação e as suas despesas, observadas as disposições dos incisos VI e VII deste artigo e a legislação vigente aplicável à matéria, Gerir o pessoal vinculado à Educação e à Cultura, nos termos dos respectivos planos de carreira e de valorização profissional e do estatuto dos servidores públicos municipais, observados os princípios e as disposições do art. 37 da Constituição Federal, Manter compêndio da legislação que dispõe sobre normas e temas relacionados à Educação e à cultura, Cumprir e determinar o cumprimento a todos os agentes públicos vinculados à Educação das normas de Direito Educacional, Promover formas democráticas da gestão da Educação e da cultura, incentivando a participação dos agentes públicos e da comunidade, Coordenar a elaboração e atualização permanente do Plano Municipal de Educação e do Plano Municipal de Cultura, Promover e coordenar eventos educativos, como reuniões, encontros, congressos e conferências, inclusive a conferência Municipal de Educação, nos termos da legislação que trata do Sistema Municipal de Ensino e Educação e do Plano Municipal de Educação, Promover e coordenar eventos culturais, como reuniões, encontros, congressos e conferências, inclusive a conferência Municipal de Cultura, nos termos da legislação que trata do Sistema Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura; Promover e fomentar a cultura, respeitada a etnia, a origem, os costumes da população local e superintender com cumprimento das atribuições e competências dos órgãos e unidades administrativas subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.</p>

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	67.8 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	
Total de trabalhadores expostos:	14
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Educação	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Contato	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Produtos Saneantes e Domissanitários	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Álcalis cáusticos	Danos à pele, olhos e outros tecidos por efeito corrosivo em caso de contato direto.	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produtos contendo álcalis cáusticos em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com o agente na coleta de lixo e limpeza de sanitários	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Normas Regulamentadoras / NA	Deslocamento sobre degraus e escadas Piso escorregadio quando úmido	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)





**PGR - Programa de Gerenciamento de  
Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 20 - Infraestrutura / Caminhão Prancha	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesma conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista - Act	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor do caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	71.5 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Caminhão prancha	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	15.0000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão prancha	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.7000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de caminhão por vias urbanas e rurais	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Conduzir caminhão	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 21 - Infraestrutura / Inflamáveis	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/C A							
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Fontes externas Caminhão HR	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	75.6 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	5.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.3000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)





**PGR - Programa de Gerenciamento de  
Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor do caminhão Trânsito de máquinas	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	89.6 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Máquina de pintura de asfalto	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	23.4000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Máquina de pintura de asfalto	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.2000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produto contendo hidrocarbonetos aromático em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transito de veículos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de caminhão por vias urbanas e rurais	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)



Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Conduzir caminhão	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Conduzir caminhão em locais íngremes	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 23 - Infraestrutura / Administrativo	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Assistente Administrativo	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, e processos e papéis em geral, Colaborar estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação, Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos, Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos, Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico, Estudar e propor normas para administração de material, Manter atualizado o cadastro de contribuintes do município, Zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar, Efetuar o lançamento da receita orçamentária, Expedir documentos de lançamento de receita, Processar os documentos de controle da receita orçamentária, Propor medidas visando alteração da legislação tributária, Participar na atualização da planta genérica de valores, Operar aparelhos de processamento de dados, Conferir relatórios de controle da receita e desempenhar outras tarefas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir lições e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
Diretor Geral	Assessorar diretamente ao Secretário Municipal na execução das competências da Secretaria Municipal, Supervisionar de uma forma geral as atividades desenvolvidas por todos os departamentos e gerências, Representar o Secretário Municipal em sua ausência e executar outras atividades determinadas por autoridade superior.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Trânsito de máquinas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	67.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar com veículos em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Agricultura	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Mecânico	Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários, Orientar e treinar mecânicos auxiliares quanto a técnica e processos de trabalhos que necessitam de maior aperfeiçoamento, Executar trabalhos de rotinas, relacionados à montagem, reparo e ajustamento e motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, Pás-carregadeiras e outros, Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d' água, de gasolina, caixa de mudança, freio, rolamentos, embreagem, retentor, radiador, válvula diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, manetos, bielas e pistões, Desmontar, reparar e montar distribuidores, Desmontar, reparar, montar, justar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e buchas, Trocar óleo dos veículos, Efetuar lavagem e lubrificação de máquinas, Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc, Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: Troca de chave, relés, instalações de faróis e recuperação de chicotes danificados por curto circuitos, Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza de freios, Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, menos retifica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializadas e executa outras tarefas afins.
Operador de Carregadeira	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: pás carregadeiras, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Operador de Rolo Compactador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Rolo Compactador, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Esmerilhadeira Motor dos veículos	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	80.1 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / 5.0000 m/s <sup>2</sup>	Parafusadeira pneumática/esmerilhadeira	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	3.6000 m/s <sup>2</sup>	NHO 10	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)



Químicos	Hidrocarbonetos aromáticos	Ação anestésica; Efeitos nocivos ao fígado e aos rins; Irritação dos olhos e das vias respiratórias	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produto (Gasolina e óleo diesel) contendo hidrocarbonetos aromáticos em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Álcalis cáusticos		NA / NA	Emprego de produto contendo álcalis cáusticos em sua composição na limpeza de peças	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com peças impregnadas de óleo mineral Lubrificar máquinas e equipamentos	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Corte/Cisalhamento/Perfuração	Amputações, contusões e/ou fraturas	NR 12 / NA	Esmerilhar peças Rebarbas de ferro Superfícies pontiagudas de metais	Não aplicável	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Reguladoras / NA	Esmerilhar peças	Não Aplicável	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Eletricista	Realizar instalações elétricas em obras municipais, providenciar consertos em instalações elétricas existentes e realizar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Atividades de manutenção Fontes externas	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	83.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV Decreto 3.048. / 5.0000 m/s²	Motoserra	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.9000 m/s²	NHO 10	IN	Improprovável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	5.2000 m/s1,75	NHO 09	IN	Improprovável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.3000 m/s²	NHO 09	IN	Improprovável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Arco elétrico/voltático	Queimaduras, morte	NR 10 / NA	Realizar instalações elétricas	Não aplicável	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Choque elétrico	Espasmos e contrações musculares, parada cardíaca e/ou respiratória, lesões no sistema nervoso central, necrose, queimaduras e morte.	NR 10 / NA	Realizar instalações elétricas	Ar, material condutor ou arco voltático	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)



Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Acidentes	Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura)	Traumas, contusões, fraturas, morte	NR 35 / NA	Realizar instalações elétricas a 2 metros ou acima	Não Aplicável	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 26 - Infraestrutura / Bob Cat	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Operação da máquina Bob Cat	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	88.8 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Operação da máquina Bob Cat	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	21.5000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Operação da máquina Bob Cat	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.3000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 27 - Infraestrutura / Rolo Compactador	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Operador de Rolo Compactador	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Rolo Compactador, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Operador de Rolo Compactador - Act	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Rolo Compactador, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor do Rolo Compactador Vibração do Rolo Compactador	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	82.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Rolo Compactador	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	10.5000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Rolo Compactador	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.5000 m/s²	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)



Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Operação de equipamento de transporte e motorizado (NR 11)	Ferimentos, contusões e traumas.	NR 11 / NA	Operar Rolo Compactador	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Operar Rolo Compactador	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 28 - Infraestrutura / Caminhão Caçamba	
Total de trabalhadores expostos:	<b>11</b>
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Gabinete Vice-Prefeito	Instalada nas dependências da prefeitura municipal em um amplo prédio em alvenaria, composto por vários andares; Piso em concreto com revestimento; Cobertura em telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação destinados aos trabalhos das várias secretarias, bem como atendimento aos servidores e a população em geral.
Secretaria Municipal de Agricultura	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto despenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	Compete assistir diretamente o Vice-prefeito do Município em assuntos político-administrativos e de coordenação e supervisão da administração municipal, Bem como de coordenar as atividades do gabinete do Vice-prefeito, Marcar e coordenar as audiências do Vice-prefeito com os Municípios, autoridades e visitantes, Controlar a agenda de compromissos do Vice-prefeito, Zelar pelo cumprimento das atribuições do Vice-prefeito Municipal elencadas na Lei Orgânica do Município e desincumbir-se de outras funções ou atividades, boas e necessárias para o desempenho de suas atividades.
Motorista	Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Motorista - Act	Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Operador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrulas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Operador de Carregadeira	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: pás carregadeiras, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor do caminhão	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	68.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)



Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	14.2000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.8000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de caminhão por vias urbanas e rurais	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Conduzir caminhão	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 29 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Corte de Grama	
Total de trabalhadores expostos:	3
Fase:	( ) Antecipação (X) Reconhecimento
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Roçadeira Costal	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	92.1 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Altamente provável	Mediana	Alto (PR2)
Físicos	Vibração Localizada (Mão-Braço)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Decreto 3.048. / 5.0000 m/s <sup>2</sup>	Roçadeira Costal	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	5.4000 m/s <sup>2</sup>	NHO 10	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	5.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão HR	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.3000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Atividades de Manutenção e Conservação das Vias Públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mínima	Baixo (PR4)



Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Atividade com roçadeira costal	Não Aplicável	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mínima	Baixo (PR4)
-----------	-----------------------------------	--	------------------------------	--------------------------------	---------------	------------------	-------------	----	----	-----------------------	----	----------------	--------	-------------

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 30 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Encanador	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Encanador	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Executar os serviços de encanamentos pluviais e hidráulicos em obras municipais, realizar pequenos consertos em prédios públicos de propriedade do município e realizar outras tarefas afins.
Operador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Roçadeira Costal	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	92.1 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Altamente provável	Mediana	Alto (PR2)
Biológicos	Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	Doenças infecciosas, infecções parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Manutenção das redes de esgoto	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Atividades de Manutenção e Conservação das Vias Públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mínima	Baixo (PR4)
Acidentes	Projeção de partículas ou objetos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Atividade com roçadeira costal	Não Aplicável	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Mínima	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 31 - Infraestrutura / Caminhão Pipa de Água	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesma conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Motorista	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor do caminhão Trânsito de máquinas	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	83.5 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	18.5000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Caminhão	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.8000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de caminhão por vias urbanas e rurais	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Conduzir caminhão	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 32 - Infraestrutura / Carregadeira	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Operador	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Operador de Carregadeira	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: pás carregadeiras, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Carregadeira Michigan	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	88.8 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Carregadeira Michigan	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	19.1000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Carregadeira Michigan	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.2000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)



Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
-----------	----------	--	------------------------------	--	---------------	----	----	----	----	-----------------------	----	----------------	--------------	-------------

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 33 - Infraestrutura / Retroscavadeira	
Total de trabalhadores expostos:	8
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Agricultura	<p><b>Descrição do Setor</b></p> <p>Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação. Este setor contempla ainda as máquinas destinadas para a prestação de serviço para os agricultores.</p>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<p>Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.</p>
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Operador	<p>Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.</p>
Operador de Retroscavadeira	<p>Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Retroscavadeira, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.</p>
Operador de Retroscavadeira - Act	<p>Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Retroscavadeira, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.</p>

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor da Retroscavadeira	Ar por meio de ondas	Não Implementa	Não Utiliza	NA	82.5 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Retroscavadeira	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	29.9000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Retroscavadeira	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.8000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Operação de equipamento de transporte e motorizado (NR 11)	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas.	NR 11 / NA	Operar Rolo Compactador	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Operar Rolo Compactador	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 34 - Infraestrutura / Escavadeira Hidráulica	
Total de trabalhadores expostos:	5
Fase:	( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Operador de Retroescavadeira	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Retroescavadeira, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.
Operador de Retroescavadeira Hidráulica	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Retroescavadeira Hidráulica, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Escavadeira Hidráulica	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	83.1 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Escavadeira Hidráulica	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	25.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Escavadeira Hidráulica	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.8000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)





**PGR - Programa de Gerenciamento de  
Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 35 - Infraestrutura / Viveiro Municipal	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)		NA / 85.0 dB(A)	Fontes externas Ambiente do local de trabalho	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	66.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Químicos	Glifosato - N-(fosfometil)glicina		NA / NA	Emprego de produtos organofosforado no combate a ervas daninhas	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 36 - Infraestrutura / Motoniveladora	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
Motorista - Act	Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Operador de Motoniveladora	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Motoniveladora, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motoniveladora	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	80.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Operação da Motoniveladora	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	13.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Operação da Motoniveladora	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.6000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	PMT	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Operação de equipamento de transporte e motorizado (NR 11)	Ferimentos, contusões e fraturas e traumas.	NR 11 / NA	Operação da Motoniveladora	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Operação da Motoniveladora	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 37 - Infraestrutura / Trator de Esteira	
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>2</b>
	<b>Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Este setor está instalado em uma edificação nas proximidades da prefeitura municipal, em onde a mesmo conta com uma estrutura em alvenaria, piso em concreto desempenado, polido e chão batido; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas. Nesta local ficam estacionadas as máquinas e caminhões diversos destinadas para a prestação de serviços nas dependências do município. O local conta ainda com sala destinadas para atividades administrativas, mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Operador de Trator de Esteira	Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: Trator de Esteira, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Trator de Esteira	Ar por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	89.5 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Operação do Trator de Esteira	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	25.6000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Operação do Trator de Esteira	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	1.3000 m/s²	NHO 09	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	Carcinogênico	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Contato com o agente nos processos de lubrificação da máquina	Ar, vias respiratórias e absorção pele	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)
Acidentes	Explosão	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, morte	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)
Acidentes	Incêndio	Queimaduras de 1, 2 ou 3 graus, asfixia e/ou intoxicação	Normas Regulamentadoras / NA	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Pouco provável	Considerável	Médio (PR3)





Acidentes	Operação de equipamento de transporte motorizado (NR 11)	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas.	NR 11 / NA	Operação do Trator de Esteira	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Tombamento de máquinas ou equipamentos	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	NR 12, NR 11 / NA	Operação do Trator de Esteira	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 38 - Saúde / Fisioterapia	
Total de trabalhadores expostos:	6
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Fisioterapeuta	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Realizar consulta e/ou atendimento individual, Promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periféricas como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios arteriovenoso e linfáticos, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós operatório com uso ou não de equipamento e reeducação ventilatória em doenças pulmonares, Realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral, Participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população e realizar outras tarefas atinentes a função.
Fisioterapeuta - Act	Realizar consulta e/ou atendimento individual, Promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periféricas como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios arteriovenoso e linfáticos, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós operatório com uso ou não de equipamento e reeducação ventilatória em doenças pulmonares, Realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas, Realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral, Participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população e realizar outras tarefas atinentes a função.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conservação Atendimento ao público Atendimento a pacientes	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagioso	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>GES 39 - Saúde / Enfermagem</b>	
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>66</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição, Participar na orientação a saúde do indivíduo e grupos da comunidade, Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade, Fazer notificação de doenças transmissíveis, Participar das atividades de vigilância epidemiológica, Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado, Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada, Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas, Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem, Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência, Efetuar visita domiciliar, Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades, Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios, Promover a melhoria das condições sanitárias do meio-ambiente e executar outras tarefas afins.
<b>Auxiliar de Enfermagem - Act</b>	Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição, Participar na orientação a saúde do indivíduo e grupos da comunidade, Participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade, Fazer notificação de doenças transmissíveis, Participar das atividades de vigilância epidemiológica, Fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado, Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada, Lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas, Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem, Participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência, Efetuar visita domiciliar, Solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades, Realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios, Promover a melhoria das condições sanitárias do meio-ambiente e executar outras tarefas afins.
<b>Enfermeiro</b>	Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde, Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição, Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem, organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição, Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem, Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais, Prestar assessoria quando solicitado, Desenvolver a educação continuada de acordo com as necessidades identificadas, Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada, Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado, Elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição, Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida, Fazer notificação de doenças transmissíveis, Participar das atividades de vigilância epidemiológica, Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição, Identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde, Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade, Promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos, Elaborar informes técnicos para divulgação, Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação e desempenhar outras funções afins.
<b>Enfermeiro - Act</b>	Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde, Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição, Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem, organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição, Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem, Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais, Prestar assessoria quando solicitado, Desenvolver a educação continuada de acordo com as necessidades identificadas, Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada, Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado, Elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição, Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida, Fazer notificação de doenças transmissíveis, Participar das atividades de vigilância epidemiológica, Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição, Identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde, Participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade, Promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos, Elaborar informes técnicos para divulgação, Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação e desempenhar outras funções afins.
<b>Médico</b>	Realizar atendimento ambulatorial, Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior, proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Médico - Act	Realizar atendimento ambulatorial, Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior, proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.
Médico Ginecologista - Act	Realizar atendimento ambulatorial, Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio superior, Proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.
Médico Pediatra	Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria, Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior, Proceder quanto a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela, assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.
Médico Pediatra - Act	Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria, Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior, Proceder quanto a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela, assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA		EPI	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento ao público Atendimento a pacientes	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)



Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagioso	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfurocortantes	Normas Regulamentadoras / NA	Manuseio e aplicação de injetáveis	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 40 - Saúde / Administrativo	
Total de trabalhadores expostos:	27
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Secretaria Municipal de Saúde	Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Agente Administrativo	Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Inca, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.
Assessor de Gabinete	Assessorar administrativamente o Vice-prefeito, Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo gabinete, Assessorar em reuniões, entre outras atividades necessárias para o bom andamento do gabinete.
Assistente Administrativo	Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários, Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão, Minutar contratos em geral, Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, Divulgação de editais e outras tarefas correlatas, Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral, Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão, Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão, Realizar registros em geral, Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando e redigindo expedientes relacionados as suas atividades, Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos, Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, e processos e papéis em geral, Colaborar estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação, Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos, Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos, Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico, Estudar e propor normas para administração de material, Manter atualizado o cadastro de contribuintes do município, Zelar pelo cumprimento do código tributário municipal e legislação complementar, Efetuar o lançamento da receita orçamentária, Expedir documentos de lançamento de receita, Processar os documentos de controle da receita orçamentária, Propor medidas visando alteração da legislação tributária, Participar na atualização da planta genérica de valores, Operar aparelhos de processamento de dados, Conferir relatórios de controle da receita e desempenhar outras tarefas afins.
Assistente Social	Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades, elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário, participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e Interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família, Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais, Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde, Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades sociais, Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população, Prover, adequar e capacitar recursos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social, Participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde, Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição e desempenhar tarefas semelhantes.
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.
Chefe de Gabinete do Secretário	Tem a competência de controlar a agenda de compromissos do Secretário e do Diretor Geral, bem como receber e expedir documentos da Secretaria.
Coordenador de Controle de Zoonoses	Desenvolver ações objetivando o controle e os cuidados com as populações animais, bem como a prevenção e controle de zoonoses no município de Xaxim, Atuar em ações que visem prevenir, reduzir e eliminar a morbidade e mortalidade, bem como os sofrimentos dos humanos e dos animais causados pelas zoonoses urbanas e prevalentes, Preservar a saúde da população humana e animal, mediante o emprego dos conhecimentos especializados, Promover, permanentemente, campanhas para esclarecimento dos proprietários de animais, sobre os meios corretos de manutenção e posse responsável dos mesmos, sobre os mecanismos para o controle de sua reprodução, Realizar um programa de formação continuada com todos os funcionários municipais dos serviços de educação, de saúde e de meio ambiente, envolvendo os temas: respeito a todas as formas de vida, posse responsável e controle de natalidade de animais domésticos, Promover nas escolas municipais campanhas permanentes voltadas para estimular noções de respeito a todas as formas de vida, posse responsável e controle de natalidade de animais domésticos, Elaborar projetos, estudos e pesquisas na área de zoonoses, Atuar na fiscalização do controle de zoonoses no município de Xaxim e executar outras tarefas afins, determinadas por autoridade superior.





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



Coordenador de Unidade de Saúde	Coordenar de uma maneira geral a unidade de saúde, Organizar material para o pleno funcionamento da unidade, Realizar o agendamento de reuniões com a equipe, Efetuar o controle de cartão ponto, Organizar escala de férias dos servidores, Realizar o controle dos equipamentos e materiais utilizados, Gerir controle de estoque e executar outros trabalhos inerentes a unidade, designados pelo Secretário Municipal de Saúde.
Diretor de Departamento	Tem a competência de assessorar o Secretário Municipal, bem como representa-lo em sua ausência e prestar assistência aos departamentos e setores pertencentes à Secretaria.
Diretor Geral	Assessorar diretamente ao Secretário Municipal na execução das competências da Secretaria Municipal, Supervisionar de uma forma geral as atividades desenvolvidas por todos os departamentos e gerências, Representar o Secretário Municipal em sua ausência e executar outras atividades determinadas por autoridade superior.
Estagiário	Os estagiários que temos na municipalidade são em convênio com o CIEE, e todos possuem atividades/funções/plano de atividades individuais conforme cada área. Mas em definição geral conforme a Legislação nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 que regulamenta o estágio, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.
Monitor Social Desportivo	Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, nos programas sócio educativos, grupo de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais: Estudar as necessidades e as capacidades físicas dos usuários, atentando para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tônus respiratório e muscular ou examinando fichas médicas, para determinar um programa esportivo adequado, Elaborar programas de atividades desportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades, Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios, Efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos usuários, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados. Atuar como treinador na área desportiva nas mais diversas modalidades como: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, basquetebol, atletismo, tênis de mesa, entre outras e executar outras tarefas afins.
Secretário Municipal	Compete o planejamento e a gestão da saúde pública, no âmbito municipal, bem como o desenvolvimento de políticas sociais, ambientais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e de outros agravos, em obediência à legislação vigente e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.
Técnico em Informática - Act	Realizar programas específicos de computação, Auxiliar na implantação de programas de informática para a administração e realizar as demais tarefas atinentes a função.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens. / Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 41 - Saúde / Serviço de Odontologia / Raio X	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Atendente de Consultório Dentário	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Proceder a desinfecção e a esterilização de instrumentos utilizados, Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidencição de placa bacteriana, orientações à escovação com uso de fio dental sob acompanhamento do THD, Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais para o trabalho), Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TDH durante a realização de procedimentos clínicos, Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, Agendar o orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento, Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados, Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados, Auxiliar os trabalhos realizados no Posto de Saúde, de forma geral e executar outras tarefas afins.
Odontólogo	Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários, aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço, encarar o Paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas, Examinar as condições buço dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado, Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado, Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados, Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las, Requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo, Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil, Prestar assistência odontológica escolar dentro da filosofia do sistema incremental, Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades, Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle, Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos, Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública, Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação e desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR	
							Nome/C	Atenuação / Fator de Proteção							
Físicos	Radiações Ionizantes	Câncer (Leucemia, pele)	NR 15, Anexo 5 / LINAC-IA RC/ Anexo IV Decreto 3.048 /	Aparelho de raio X Odontológico	Propagação por meio de ondas	Não Implementada	Não Utiliza	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Considerável	Alto (PR2)	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conservação	Atendimento a pacientes	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)





Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagiante	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	NR 17 / NA	Postura incômodas no atendimento de pacientes	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusos	Normas Regulamentadoras / NA	Manuseio e aplicação de injetáveis	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 42 - Saúde / Serviço de Odontologia	
Total de trabalhadores expostos:	21
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Atendente de Consultório Dentário	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Proceder a desinfecção e a esterilização de instrumentos utilizados, Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidencição de placa bacteriana, orientações à escovação com uso de fio dental sob acompanhamento do THD, Preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais para o trabalho), Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TDH durante a realização de procedimentos clínicos, Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, Agendar o orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento, Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal, Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados, Registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados, Auxiliar os trabalhos realizados no Posto de Saúde, de forma geral e executar outras tarefas afins.
Odontólogo	Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários, aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço, encarar o Paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas, Examinar as condições buço dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado, Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado, Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados, Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las, Requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo, Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil, Prestar assistência odontológica escolar dentro da filosofia do sistema incremental, Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades, Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle, Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos, Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública, Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação e desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.
Odontólogo - Act	Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários, aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço, encarar o Paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas, Examinar as condições buço dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado, Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado, Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados, Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las, Requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo, Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil, Prestar assistência odontológica escolar dentro da filosofia do sistema incremental, Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades, Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle, Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos, Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública, Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação e desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Conversação Atendimento a pacientes Caneta odontológica de alta rotação	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64,0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagioso	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Ergonômicos	Exigência de condições inadequadas para a coluna vertebral	Alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo.	NR 17 / NA	Postura incômodas no atendimento de pacientes	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-contusos	Normas Regulamentadoras / NA	Manuseio e aplicação de injetáveis	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão, Executar trabalhos braçais, Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos, Executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas, Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos, Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos, Receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa, Requisitar material necessário aos serviços, Processar cópia de documentos, Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências dos órgãos, Receber e transmitir mensagens, Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão, Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas, Relatar as anormalidades verificadas, Atender telefone e transmitir ligações e executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	74.7 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Contato	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Produtos Saneantes e Domissanitários	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Realizar atividades de limpeza e higienização dos locais de trabalho	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mínima	Baixo (PR4)
Químicos	Álcalis cáusticos	Danos à pele, olhos e outros tecidos por efeito corrosivo em caso de contato direto.	NR 15, Anexo 13 / NA	Emprego de produtos contendo álcalis cáusticos em sua composição	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com o agente na coleta de lixo cirúrgicos potencialmente contaminados	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



Acidentes	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas.	Normas Regulamentadoras / NA	Piso escorregadio quando úmido	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
-----------	---	---	------------------------------	--------------------------------	---------------	----	----	----	----	-----------------------	----	------------	--------	------------------

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>GES 44 - Saúde / Agentes de Saúde</b>	
<b>Total de trabalhadores expostos:</b>	<b>74</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Fase: ( ) Antecipação ( X ) Reconhecimento</b>
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>
Secretaria Municipal de Saúde	Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>
Agente Comunitário de Saúde	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho e atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Realizar o cuidado em saúde da população adscrita prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário, Realizar ações de atenção integral conforme as necessidades da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde, Realizar a busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo, Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde, Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, Identificar parceiros e recursos nas comunidades que possam potencializar ações inter-setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS, Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica, Participar das atividades de educação permanente, Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área, Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe, Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Realizar acompanhamento, por meio de visita domiciliar definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.
Agente Comunitário de Saúde - Act	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho e atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local, Realizar o cuidado em saúde da população adscrita prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário, Realizar ações de atenção integral conforme as necessidades da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde, Realizar a busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo, Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde, Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social, Identificar parceiros e recursos nas comunidades que possam potencializar ações inter-setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS, Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica, Participar das atividades de educação permanente, Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais, Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área, Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe, Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados, Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Realizar acompanhamento, por meio de visita domiciliar definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.



Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
						Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85,0 dB(A)	Ruído advindo de fontes externas, veículos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Deslocamento a pé até estabelecimentos	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	NR 21 / NA	Exposição solar	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 45 - Saúde / Veículos Leves	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Agente Administrativo	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Inca, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.
Coordenador de Unidade de Saúde	Coordenar de uma maneira geral a unidade de saúde, Organizar material para o pleno funcionamento da unidade, Realizar o agendamento de reuniões com a equipe, Efetuar o controle de cartão ponto, Organizar escala de férias dos servidores, Realizar o controle dos equipamentos e materiais utilizados, Gerir controle de estoque e executar outros trabalhos inerentes a unidade, designados pelo Secretário Municipal de Saúde.
Operador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor da ambulância Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	68.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 46 - Saúde / Fono/Nutri/Psico	
Total de trabalhadores expostos:	15
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Secretaria Municipal de Assistência Social	Instalada em uma edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Secretaria Municipal de Educação	Este setor está instalado em uma ampla edificação em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação.
Secretaria Municipal de Saúde	Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
Fonoaudiólogo	Realizar consulta ou atendimento individual, Promover atendimento a pacientes que demandem de programas de atenção e de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos), Realizar o acompanhamento médico pós-cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios - acompanhamento terapêutico, Realizar oficina terapêutica, Realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente, Promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo, Realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's e realizar as demais tarefas atinentes a função.
Fonoaudiólogo - Act	Realizar consulta ou atendimento individual, Promover atendimento a pacientes que demandem de programas de atenção e de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos), Realizar o acompanhamento médico pós-cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios - acompanhamento terapêutico, Realizar oficina terapêutica, Realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente, Promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo, Realizar treinamentos com servidores quanto ao uso de EPI's e realizar as demais tarefas atinentes a função.
Nutricionista - Act	Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou atribuições de nutrição nas áreas da saúde, educação e do trabalho, entre outros, Realizar análises de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos, Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação e distribuição de alimentos, Contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população, Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador, Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho, Cumprir com o código de ética profissional, Participar efetivamente da política de saúde do município, através de programas implantados pela secretaria Municipal de Saúde, Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, Organizar cardápios e elaborar dietas e desempenhar outras atividades afins.
Psicólogo	Realizar consulta e/ou atendimento individual, Realizar visitas domiciliares, Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura, Fazer acompanhamento terapêutico, Realizar Psicoterapia individual e/ou grupal, Promover atividades de lazer, Realizar orientação familiar, Realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação e realizar terapia ocupacional.
Psicólogo - Act	Realizar consulta e/ou atendimento individual, Realizar visitas domiciliares, Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura, Fazer acompanhamento terapêutico, Realizar Psicoterapia individual e/ou grupal, Promover atividades de lazer, Realizar orientação familiar, Realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação e realizar terapia ocupacional.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A Atenuação / Fator de Proteção		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)		NA / 85.0 dB(A)	Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	66.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 47 - Saúde / CAPS / Enfermagem / Médico	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Médico - Act	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Realizar atendimento ambulatorial, Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas, Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento, Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados, Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva, Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde, Emitir laudos e pareceres, quando solicitado, Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição, Fornecer dados estatísticos de suas atividades, Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior, proceder a notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local, Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias, Educação sanitária, Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade e desempenhar outras atividades afins.
Médico Psiquiatra	Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias e sessões clínicas, implementar ações para promoção da saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionar estágios de acordo com as necessidades institucionais. Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar. Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva. Prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário. Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados a aspectos médicos, participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da Secretaria da Saúde e Ação Social. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, para diversos tipos de sofrimentos mentais, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica, Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e/ou informar os diagnósticos, Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença, Efetuar atendimento integral à saúde mental e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento ao público Atendimento a pacientes	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagiante	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementa	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Provável	Mediana	Médio (PR3)



Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-cortantes	Normas Reguladoras / NA	Manuseio e aplicação de injetáveis	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
-----------	---	---	-------------------------	------------------------------------	---------------	----	----	----	----	-----------------------	----	------------	--------	------------------

**LEGENDA:**  
 CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 48 - Saúde / CAPS / Administrativo / Atendimento	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Assistente Social	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades, elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário, participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e Interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família, Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais, Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde, Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades sociais, Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população, Prover, adequar e capacitar recursos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividades na área do Serviço Social, Participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde, Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição e desempenhar tarefas semelhantes.
Instrutor de Artesanato	Realizar reuniões visando transmitir ensinamentos relacionados ao tricô, crochê, pintura, entre outros trabalhos artesanais, demonstrar habilidades no campo dos trabalhos de tricô e crochê, demonstrar através de cursos as atividades manuais de tricô e crochê e realizar outras tarefas afins.
Psicólogo	Realizar consulta e/ou atendimento individual, Realizar visitas domiciliares, Fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura, Fazer acompanhamento terapêutico, Realizar Psicoterapia individual e/ou grupal, Promover atividades de lazer, Realizar orientação familiar, Realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação e realizar terapia ocupacional.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	EPI Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento por telefone Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura sentada por longos períodos	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; lombalgia, estase venosa Ms.Is.	NR 17 / NA	Atividades administrativas prevalecendo a postura estática e sentada	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 49 - Saúde / Farmácia	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Farmacêutico - Act	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados, participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição, realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia, avaliar as receitas expedidas pelos médicos e realizar as demais tarefas atinentes a função.
Farmacêutico/Bioquímico	Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados, participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição, realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia, avaliar as receitas expedidas pelos médicos e realizar as demais tarefas atinentes a função.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Conversação Atendimento ao público	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	64.0 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Trabalhos e operações em contato com pacientes ou com material infecto-contagiante	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Perfuração por objetos perfurocortantes	Cortes, perfuração, ferimentos diversos perfuro-cortantes	Normas Regulamentadoras / NA	Manuseio e aplicação de injetáveis	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 50 - Saúde / Endemias / Motorista	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Agente de Combate a Endemias	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> As atribuições do referido cargo são o exercício de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído advindo de fontes externas, veículos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Deslocamento a pé até estabelecimentos	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	NR 21 / NA	Exposição solar	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**  
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 51 - Saúde / Vigilância Sanitária / Endemias		
Total de trabalhadores expostos:	17	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
<b>Setor / Ambiente</b>	<b>Descrição do Setor</b>	
Secretaria Municipal de Saúde	Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementado por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.	
<b>Cargos</b>	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b>	
Agente de Combate a Endemias	As atribuições do referido cargo são o exercício de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.	
Agente de Combate a Endemias - Act	As atribuições do referido cargo são o exercício de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.	
Fiscal Sanitarista	Realizar as atividades de fiscalização sanitária do município, realizar cursos de ensinamentos visando demonstrar a importância da fiscalização sanitária e realizar outras tarefas afins.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Ruído advindo de fontes externas, veículos	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	PMT	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Ergonômicos	Exigência de postura em pé por longos períodos	Fadiga física; alterações do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo; estase venosa de membros inferiores.	NR 17 / NA	Deslocamento a pé até estabelecimentos	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)
Acidentes	Atropelamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Transitar em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Intempéries	Insolação ou queimadura por sol, queimadura por descarga atmosférica	NR 21 / NA	Exposição solar	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mínima	Irrelevante (NA)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



GES 52 - Saúde / Motoristas / Ambulância	
Total de trabalhadores expostos:	9
Setor / Ambiente	Fase: ( ) Antecipação (X) Reconhecimento
Secretaria Municipal de Saúde	<b>Descrição do Setor</b> Este setor está instalado nos postos de saúde destinados aos atendimentos aos munícipes, onde geralmente os mesmos estão instalados em edificações em alvenaria, Piso em concreto com revestimento cerâmico; Forro em laje; Cobertura através de telhas de fibrocimento; Iluminação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de lâmpadas fluorescentes; Ventilação natural através das aberturas de portas e janelas, complementada por meio de ar condicionado tipo Split. Nesta edificação está instalado mobiliário de escritório, equipamento de informática e comunicação e demais mobiliários destinados para os atendimentos.
Agente Administrativo	<b>Descrição das Atividades do Cargo</b> Selecionar, organizar e manter atualizados: Arquivos, cadastros e fichas funcionais, Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação, Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral, Controlar e arquivar publicações oficiais, Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade, Estudar e propor à base de vivência adquirida no desempenho das atribuições as medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações, Atender usuários da biblioteca, Executar serviços de expedição de documentos como: Identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Inca, INSS, Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor, Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas e executar outras tarefas correlatas às descrições acima.
Motorista	Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos, zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral, proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada, Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento, Tratar os passageiros com respeito e urbanidade, Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo e executar outras tarefas afins.
Operador	Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina, Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade, Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patolas, tratores, pás carregadeiras e similares, Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade, Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral, Proceder com o mapeamento dos serviços executados, Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina, Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências e executar outras tarefas afins.

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meios de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MA Nome	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P	S	PR
							Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 / 85.0 dB(A)	Motor da ambulância  Fontes externas	Ar por meio de ondas	NA	NA	NA	68.4 dB(A)	NHO 01 com critérios de dobra da NR 15	PMT	Improável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s <sup>1,75</sup>	Ambulância Renault Master	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	11.2000 m/s <sup>1,75</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtorno dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s <sup>2</sup>	Ambulância Renault Master	Propagação por meio de ondas	NA	NA	NA	0.6000 m/s <sup>2</sup>	NHO 09	IN	Pouco provável	Mediana	Baixo (PR4)





Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com materiais contaminados	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não Implementada	Não Utiliza	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Provável	Mediana	Médio (PR3)
Acidentes	Colisão e/ou Abalroamento	Ferimentos, contusões, fraturas, traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões, fraturas e traumas	Normas Regulamentadoras / NA	Condução de veículo em vias públicas	Não Aplicável	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Improvável	Mediana	Baixo (PR4)

**LEGENDA:**

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica), P(Probabilidade), PR(Prioridade), S(Severidade)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação integrantes do programa e foi elaborado pelo Serviço Social da Indústria - SESI.

O acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

O documento referente à responsabilidade técnica pela elaboração deste documento encontra-se em anexo.

## ASSINATURA DIGITAL

Este documento foi assinado digitalmente e a assinatura digital do(s) responsável(eis) encontra(m)-se no final do documento.

São considerados válidos a emissão e armazenamento de documentos emitidos em meio digital com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), normatizada por lei específica, conforme previstos na NR 1 e PORTARIA nº 211, de 11 de Abril de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

<b>Responsáveis do Documento</b>
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Sidnei José Marques CREA: 1492758 SC CPF: 024.601.099-11 NIT: 125.36386.95-5
Técnico(a) de Segurança do Trabalho Nome: Jolidan Douglas de Souza MTE: 0006410 SC CPF: 065.901.129-83 NIT: 201.65929.13-2

## PLANO DE AÇÃO

<b>Prioridade</b>	PR2 - Incêndio e Explosão	<b>Fator de Risco</b>	Explosão Incêndio	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 21 - Infraestrutura / Inflamáveis
-------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---------------------------------------

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas de prevenção para os colaboradores expostos aos inflamáveis		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar capacitação para todos os colaboradores que realizam o abastecimento e que também tenham acesso a área de risco, conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 20.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/10/2023</b>	
			Realizado	<b>até</b>	
Verificar se as edificações atendem as normas técnicas e legais exigidas para o armazenamento de inflamáveis.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/08/2023</b>	
			Realizado	<b>até</b>	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR2 - Óleo mineral	<b>Fator de Risco</b>	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica GES 26 - Infraestrutura / Bob Cat GES 27 - Infraestrutura / Rolo Compactador GES 32 - Infraestrutura / Carregadeira GES 33 - Infraestrutura / Retroescavadeira GES 34 - Infraestrutura / Escavadeira Hidráulica GES 36 - Infraestrutura / Motoniveladora GES 37 - Infraestrutura / Trator de Esteira
-------------------	--------------------	-----------------------	--	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Garantir a neutralização do agente químico - óleo mineral		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico do creme de segurança para os trabalhadores, contendo a data de entrega, o número do CA, a quantidade que está sendo entregue; coletando a assinatura do trabalhador no momento da entrega. O EPI deverá possuir aprovação para óleo mineral.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/08/2023</b>	
			Realizado	<b>até</b>	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR2 - Ruído	<b>Fator de Risco</b>	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola GES 29 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Corte de Grama GES 30 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Encanador
-------------------	-------------	-----------------------	--	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Garantir a neutralização do agente físico - Ruído		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de protetor auditivo para os trabalhadores, contendo a data de entrega, o número do CA, a quantidade que está sendo entregue; coletando a assinatura do trabalhador no momento da entrega. O EPI deverá possuir no mínimo 20 NRRsf de atenuação.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR2 - Trabalho em altura	<b>Fator de Risco</b>	Queda por diferença de nível (Superior a 2m de altura)	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica
-------------------	--------------------------	-----------------------	--	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao Trabalho em altura		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento de cinturão de segurança com talabarte e trava quedas para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para quedas de altura.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
Realizar treinamento para todos os trabalhadores que exercem atividade em altura, sendo necessário também passar por treinamento periódico bienal os colaboradores que já tenham treinamento e exerçam a atividade conforme estipula a Norma Regulamentadora nº 35.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/10/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR3 - Álcalis Cáusticos	<b>Fator de Risco</b>	Álcalis cáusticos	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza
-------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao agente químico - Álcalis Cáusticos		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico do luva de segurança para os trabalhadores, contendo a data de entrega, o número do CA, a quantidade que está sendo entregue, coletando a assinatura do trabalhador no momento da entrega. O EPI deve possuir aprovação para agressivos ácidos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/08/2023</b>	
			Realizado	<b>até</b>	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR3 - Biológico	<b>Fator de Risco</b>	<p>Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados</p> <p>Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto</p> <p>Biológicos - Coleta e industrialização do lixo</p> <p>Biológicos - Trabalhos e operações em estâbulos e cavalarias</p> <p>Biológicos - Trabalhos e operações em contato com animais/materiais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais</p> <p>Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas</p>	<b>Grupos de Exposição</b>	<p>GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza</p> <p>GES 04 - Agricultura / Medicina Veterinária</p> <p>GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola</p> <p>GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza</p> <p>GES 16 - Educação / Equoterapia</p> <p>GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza</p> <p>GES 30 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Encanador</p> <p>GES 38 - Saúde / Fisioterapia</p> <p>GES 39 - Saúde / Enfermagem</p> <p>GES 41 - Saúde / Serviço de Odontologia / Raio X</p> <p>GES 42 - Saúde / Serviço de Odontologia</p> <p>GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza</p> <p>GES 47 - Saúde / CAPS / Enfermagem / Médico</p> <p>GES 49 - Saúde / Farmácia</p> <p>GES 52 - Saúde / Motoristas / Ambulância</p>
-------------------	-----------------	-----------------------	--	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao risco Biológico		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizadas pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de luva de segurança para os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para o risco biológico.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/08/2023</b>	
			Realizado	até	
Realizar o fornecimento e registro periódico de Respirador de segurança. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser modelo PFF2/P2.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	<b>27/06/2023 até 30/08/2023</b>	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%



**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>Prioridade</b>	PR3 - Choque Elétrico	<b>Fator de Risco</b>	Choque elétrico Arco elétrico/voltáico	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica
-------------------	-----------------------	-----------------------	---	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao risco de choque elétrico		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o registro periódico da entrega dos EPIs de proteção para atividade que tenha contato com energia elétrica, contendo a data de entrega, o número do CA, a quantidade que esta sendo entregue, coletando a assinatura do trabalhador no momento da entrega.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
Realizar treinamento periódico e de reciclagem quando necessário para todos os trabalhadores que interajam em instalações elétricas e serviços de eletricidade conforme consta na Norma Regulamentadora nº 10.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/10/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR3 - Hidrocarbonetos Aromáticos	<b>Fator de Risco</b>	Hidrocarbonetos aromáticos	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------------------------	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao Agente Químico - Hidrocarbonetos Aromáticos		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento de Luvas ou creme de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e oferecer proteção para Hidrocarbonetos Aromáticos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%



<b>Prioridade</b>	PR3 - Ruído	<b>Fator de Risco</b>	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica GES 26 - Infraestrutura / Bob Cat GES 27 - Infraestrutura / Rolo Compactador GES 31 - Infraestrutura / Caminhão Pipa de Água GES 32 - Infraestrutura / Carregadeira GES 33 - Infraestrutura / Retroescavadeira GES 34 - Infraestrutura / Escavadeira Hidráulica GES 36 - Infraestrutura / Motoniveladora GES 37 - Infraestrutura / Trator de Esteira
-------------------	-------------	-----------------------	--	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Garantir a neutralização do agente físico - Ruído		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento de protetor auditivo para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ter atenuação mínima de 15 NRRsf.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto Realizado	27/06/2023 até 30/08/2023  até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR3 - Vibração de Corpo Inteiro	<b>Fator de Risco</b>	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto GES 26 - Infraestrutura / Bob Cat GES 32 - Infraestrutura / Carregadeira GES 33 - Infraestrutura / Retroescavadeira GES 34 - Infraestrutura / Escavadeira Hidráulica GES 37 - Infraestrutura / Trator de Esteira
-------------------	---------------------------------	-----------------------	--	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao Agente Físico Vibração		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Periodicamente verificar o estado de conservação dos bancos das máquinas de transporte motorizado, e se necessário realizar a troca dos componentes que apresentarem defeito ou que estejam gastos, afim de reduzir a exposição da vibração.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto Realizado	27/06/2023 até 31/01/2024  até	
Realizar periodicamente a manutenção e troca de componentes gastos ou defeituosos dos equipamentos, a fim de diminuir a exposição ao agente físico vibração.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto Realizado	27/06/2023 até 31/01/2024  até	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%







**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>Prioridade</b>	PR3 - Vibração de Mãos e Braços	<b>Fator de Risco</b>	Vibração Localizada (Mão-Braço)	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 29 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Corte de Grama
-------------------	---------------------------------	-----------------------	---------------------------------	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição ao Agente Físico Vibração		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizadas pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar rodízio de atividades a fim de limitar e diminuir a duração e exposição ao agente físico vibração.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 31/01/2024	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR4 - Colisão, abalroamento	<b>Fator de Risco</b>	Colisão e/ou Abalroamento	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 02 - Agricultura / Secretaria GES 04 - Agricultura / Medicina Veterinária GES 05 - Agricultura / Trator Agrícola GES 07 - Assistência Social / Serviços Administrativos GES 08 - Conselho Tutelar / Motoristas GES 10 - Esportes / Professores de Modalidades Esportivas GES 12 - Educação / Distribuição de Merenda GES 14 - Educação / Motoristas / Ônibus GES 20 - Infraestrutura / Caminhão Prancha GES 21 - Infraestrutura / Inflamáveis GES 22 - Infraestrutura / Pintura de Asfalto GES 23 - Infraestrutura / Administrativo GES 25 - Infraestrutura / Manutenção Elétrica GES 28 - Infraestrutura / Caminhão Caçamba GES 31 - Infraestrutura / Caminhão Pipa de Água GES 45 - Saúde / Veículos Leves GES 50 - Saúde / Endemias / Motorista GES 52 - Saúde / Motoristas / Ambulância
-------------------	-----------------------------	-----------------------	---------------------------	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição aos riscos acidentais		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Orientar os condutores de veículos sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança e práticas de direção defensiva durante as atividades.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/10/2023	
			Realizado	até	
Realizar ações e treinamentos de conscientização e prevenção de acidentes no trânsito.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/11/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	2	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>Prioridade</b>	PR4 - Corte / Cisalhamento / Perfuração	<b>Fator de Risco</b>	Corte/ Cisalhamento/ Perfuração	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha GES 24 - Infraestrutura / Manutenção Mecânica
-------------------	---	-----------------------	---------------------------------	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição aos riscos acidentais		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de Luva de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e oferecer proteção contra agentes abrasivos e escoriantes.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR4 - Organofosforados	<b>Fator de Risco</b>	Glifosato - N-(fosfonometil)glicina	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 35 - Infraestrutura / Viveiro Municipal
-------------------	------------------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição aos Agrotóxicos		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de luva de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para agentes químicos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
Realizar o fornecimento e registro periódico de respirador facial de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e possuir filtro para vapores orgânicos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
Realizar o fornecimento e registro periódico de vestimenta de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para agrotóxicos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	3	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>Prioridade</b>	PR4 - Produtos Saneantes e domissanitários	<b>Fator de Risco</b>	Produtos Saneantes e Domissanitários	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza
-------------------	--	-----------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle a exposição aos riscos químicos - Produtos Saneantes e Domissanitários		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de luva de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para agentes químicos.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR4 - Projeção de partículas ou objetos	<b>Fator de Risco</b>	Projeção de partículas ou objetos	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 29 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Corte de Grama GES 30 - Infraestrutura / Manutenção e Conservação Urbana / Encanador
-------------------	---	-----------------------	-----------------------------------	----------------------------	---

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas preventivas para o controle da exposição aos riscos acidentais		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de óculos de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e oferecer proteção contra projeção de partículas.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%





**PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos  
MUNICÍPIO DE XAXIM**



<b>Prioridade</b>	PR4 - Superfícies em temperatura extrema	<b>Fator de Risco</b>	Contato com superfícies em temperatura extrema	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha
-------------------	--	-----------------------	--	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Implantar medidas de prevenção para os colaboradores expostos a superfícies em temperatura extrema		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar orientações quanto ao trabalho seguro nas atividades com fogões, fornos elétricos, entre outros.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/11/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%

<b>Prioridade</b>	PR4 - Umidade	<b>Fator de Risco</b>	Umidade	<b>Grupos de Exposição</b>	GES 03 - Agricultura / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 06 - Assistência Social / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 13 - Educação / Assistência Social / Cozinha GES 19 - Educação / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza GES 43 - Saúde / Serviços Gerais / Higiene e Limpeza
-------------------	---------------	-----------------------	---------	----------------------------	--

<b>Objetivo</b>	Garantir a neutralização do agente físico - Umidade		<b>Objetivo alcançado?</b>	Não	
<b>Meta: Atender 100% das atividades propostas até 01/2024</b>	<b>Indicador: Razão das atividades realizada pelas atividades propostas</b>	<b>Avaliação e análise crítica do plano</b>	<b>Cronograma</b>		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Considerações/Observações</b>	<b>Situação</b>	<b>Data</b>	
Realizar o fornecimento e registro periódico de calçado de segurança para todos os trabalhadores. O EPI deverá possuir C.A - Certificado de Aprovação emitido pelo MTPS e ser aprovado para operações com uso de água.	Técnico em Segurança do Trabalho.		Previsto	27/06/2023 até 30/08/2023	
			Realizado	até	
<b>Número de atividades propostas</b>	1	<b>Número de atividades realizadas</b>	0	<b>Percentual da meta atingida</b>	0,00%



## **GLOSSÁRIO**

**AET** - Análise Ergonômica do Trabalho. Instituída pela NR-17, deverá ser elaborada nas situações em que na etapa do levantamento preliminar de fatores de risco ergonômicos for considerado necessário um maior aprofundamento.

**Avaliação Preliminar** - compreende o levantamento preliminar de perigo na etapa inicial do gerenciamento de riscos. Tem como objetivo identificar os perigos da organização e situações em que o risco já pode ser eliminado, sem a necessidade de aguardar que uma avaliação de riscos seja realizada e um plano de ação seja implementado.

**Avaliação Qualitativa** - compreende a análise do perigo, coleta de informações sobre tempo e permanência de exposição e avaliação da gravidade do perigo, considerando pessoas expostas, identificação qualitativa da probabilidade da ocorrência do dano e cálculo inicial do nível de risco, com a utilização da ferramenta matriz de riscos.

**Avaliação Quantitativa** - compreende a análise do perigo, através da utilização de dados mensuráveis dos riscos envolvidos nos processos, realizados para: a) comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados; b) dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores; e c) subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

**Avaliação Semi-quantitativa** - compreende a análise do perigo através da utilização de métodos rápidos de quantificação para uma avaliação qualitativa mais precisa.

**Controle** - índice relativo à existência e eficácia de medidas de prevenção adotadas pela organização e a ocorrência de incidentes/acidentes, relacionadas ao perigo identificado. Também pode ser identificado pelo índice relativo à exposição em níveis quantificáveis, comparados com limites de exposição definidos pela NR-09, considerando-se a atenuação efetivada pelas medidas de prevenção individuais implementadas.

**Exposição** - índice relativo ao percentual do tempo de exposição com relação à jornada diária de trabalho ou ao ciclo amostrado, podendo ser diário, semanal, mensal ou anual, dependendo do período em que a atividade de risco for realizada no estabelecimento amostrado. Também pode ser identificado pelo índice relativo à exposição em níveis quantificáveis, comparados com limites de exposição definidos pela NR-09, desconsiderando-se as medidas preventivas individuais implementadas. No entanto, os equipamentos de prevenção coletivos existentes são considerados neste índice, no momento da quantificação.

**GES** - Grupo de Exposição Similar. Também conhecido por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), corresponde ao grupo de trabalhadores expostos de forma semelhante, de tal forma que a avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativa da exposição de todos que pertencerem ao mesmo grupo.

**GRO** - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Constitui-se na gestão ampla de todos os riscos do ambiente laboral da organização, com o objetivo de eliminar, minimizar ou neutralizar os riscos aos trabalhadores. Foi instituído pela NR-01 e entrou em vigor em janeiro/2022.

**Gravidade** - índice relativo aos agravos à saúde dos trabalhadores com relação à gravidade de lesões possivelmente ocasionadas, caso o risco venha a ocorrer.

**Índice** - numeração que varia de 1 a 4, representando o grau de importância de determinada coluna que está sendo avaliada nas tabelas de Severidade e Probabilidade.

**Magnitude** - relação entre a gravidade da consequência das lesões ou agravos à saúde e o número de pessoas expostas.

**Nível de Risco** - análise do perigo, realizada com base na "Severidade" das possíveis lesões e a "Probabilidade" de ocorrência do risco. Portanto, nível de risco pode ser definido, numericamente, como o produto entre o resultado da severidade e o resultado da probabilidade.

**Organização** - empresa contratante dos serviços e responsável pela implementação do PGR.

**PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Instituído pela NR-07, estabelece os controles médicos necessários para o monitoramento biológico dos trabalhadores com relação a sua exposição aos riscos ocupacionais. Deve estar alinhado com o PGR, estabelecendo ações conjuntas no sentido de eliminar, minimizar ou neutralizar os efeitos da exposição aos riscos.

**Pessoas Expostas** - índice relativo ao conjunto de trabalhadores pertencentes ao mesmo GES, possivelmente afetados pela exposição a um determinado risco, caso ele venha a ocorrer.

**PGR** - Programa de Gerenciamento de Riscos que visa a identificação dos perigos e avaliação dos riscos, constituindo um inventário de riscos ocupacionais para adoção de medidas de prevenção que visam eliminar, minimizar ou neutralizar os riscos por meio da execução de um plano de ação.

**PR1** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Crítico".

**PR2** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Alto".

**PR3** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Médio".

**PR4** - classificação de priorização de ações, quando o nível de risco for avaliado como "Baixo".

**Probabilidade** - chance de ocorrência do risco. A probabilidade é calculada com base em dois componentes principais: a "Exposição" do trabalhador ao risco e o "Controle" existente na organização, para evitar ou mitigar agravos à saúde do trabalhador relacionados com a exposição ao risco. O resultado desse cálculo será um número de 2 a 5, cada um representando uma situação: "Improvável", para o valor "2"; "Pouco provável", para o valor "3"; "Provável", para o valor "4", e "Altamente provável", para o valor "5".

**Severidade** - consequência do risco, caso ele venha a ocorrer. A severidade representa a pontuação entre o índice de "Gravidade" e o índice relativo ao número de "Pessoas Expostas". O resultado desse cálculo será um número de 2 a 5, cada um significando uma situação: "Mínima", para o valor "2"; "Mediana", para o valor "3"; "Considerável", para o valor "4", e "Crítica", para o valor "5".